

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 683, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito supplementar ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 684, autorizando o Poder Executivo a abrir credito extraordinario ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do mez findo.

Decreto n. 3.755, que approva os estudos e orçamento da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 de agosto findo, das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente e requerimentos despachados de 30 e 31 de agosto ultimo, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Relatorio do inquerito da Delegacia Fiscal em Pernambuco, apresentado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller.

Ministerio da Guerra — Portarias de 29 e 30 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade — Avisos e expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios. Seção JUDICIARIA — Sessão das Camaras Civil e Criminal da Corte de Appellação.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 683—DE 27 DE AGOSTO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 12:000\$, supplementar á verba 13ª do art. 21 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899—Pessoal—Escriptorio—4ª Divisão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 12:000\$, supplementar á verba 13ª do art. 21 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899—Pessoal—Escriptorio—4ª Divisão, para completar os vencimentos dos respectivos engenheiros ajudantes. Contar de janeiro ultimo, os quaes foram indevidamente reduzidos de igual somma por aquella lei; fazendo-se as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de agosto de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 684—DE 27 DE AGOSTO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 86:260\$832, para pagamento dos juros garantidos a "Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil," correspondente ao exercicio findo de 1899

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 86:260\$832, para pagamento dos juros garantidos a "Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil," correspondente ao exercicio findo de 1899, pela construcção do prolongamento da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, no trecho do S. Sebastião a S. Gabriel; fazendo-se as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de agosto de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 12:000\$, supplementar á verba 13ª da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899—Pessoal—Escriptorio—1ª Divisão, para completar os vencimentos dos respectivos engenheiros ajudantes, restituo-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 17 do corrente.

Capital Federal, 27 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade —1ª Seção—N. 33—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1900.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Remetto-vos, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a inclusa mensagem que acompanha dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio a meu cargo o credito de 12:000\$, supplementar á verba 13ª do art. 21 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899—Pessoal—Escriptorio—4ª Divisão.

Saude e fraternidade.—Alfredo Maia.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 86:260\$832, para

pagamento de juros garantidos a "Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil," correspondente ao exercicio findo de 1899, pela construcção do prolongamento da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, restituo-vos dous dos autographos da referida resolução que acompanharam vossa mensagem de 17 do corrente mez.

Capital Federal, 27 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade —1ª Seção—N. 32—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1900.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Remetto-vos, afim de ser presente ao Sr. Presidente do Senado, a inclusa mensagem que acompanha dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio a meu cargo o credito extraordinario de 86:260\$832, para pagamento de juros garantidos a "Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil."

Saude e fraternidade.—Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.755—DE 27 DE AGOSTO DE 1900

Approva com modificações os estudos e orçamento para construcção do desvio pelo corte grande da Estrada de Ferro D. Thereza Christina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos e orçamento do desvio pelo corte grande do trecho comprehendido entre os kilometros 99,800 e 105,500 da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, rubricados pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado, sendo as despesas levadas á conta de custo, com a observação, porém, das alterações na tabella de preços e no projecto constantes das clausulas que com este baixam assignadas pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 27 de agosto de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Clausulas a que se refere o decreto n. 3.755, desta data

I

O grade será modificado de modo a subir da estaca 10 com a declividade de 0,008 até a estaca 25 na cota 204,000; e dahi em rampa de 0,020 até a estaca 78 na cota 225,120; e seguindo em nivel até a estaca 84, descendo em contrarampa de 0,01625 até ganhar na estaca 100 a cota 220,000.

II

No orçamento haverá as seguintes reduções nos preços de unidade:

Q n. 4, para 735 réis; o n. 5, para 24; o n. 6, para 800 réis; o n. 7, para 105; o n. 8, para 188; o n. 9, para 405,00; o n. 10, para 45; o n. 15, para 215; o n. 16, para 500; o n. 17, para 720; o n. 20, para 200 e 100\$ de transporte e assentamento de estrutura metallica.

Capital Federal, 27 de agosto de 1900, Alfredo Maia.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 25 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional da Capital Federal:

1º batalhão de infantaria

Estado-maior — Secretario, o 1º tenente João Cavalcanti do Rego.

2ª companhia — Commandante, o capitão Joaquim Augusto Teixeira.

3ª companhia — Alferes, Theophilo Cesar Gonçalves Pereira.

4ª companhia — Tenente, o alferes Manoel Jose Gonçalves Pereira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 30 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa, por incapacidade physica, do soldado da mesma brigada Antonio Pereira dos Santos.

— Communicou-se ao coronel Mariano Ribeiro de Abreu, commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, que nesta data presta compromisso do respectivo cargo o coronel commandante da 13ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Monte Alegre, no dito Estado, Antonio Thomaz Ferreira Rezende, nomeado por decreto de 28 de abril deste anno.

— Devolveu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pela Comara Civil da república de Portugal, a requerimento de Casimiro Antonio Pereira, para citação de Manoel Dias da Silva e outros.

— Nomeado o tenente-coronel José Bernardino para o lugar de 1º substituto do juiz federal na circumscripção de Rezende da secção do Rio de Janeiro, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Foram declaradas sem effeito as portarias de 19 e 23 de março do corrente anno, que nomearam para as circumscripções baxo mencionadas da secção do Rio de Janeiro, os seguintes cidadãos:

Nova Friburgo

Estado-maior, Francisco Geraldo da Rosa.

Catagallo

Estado-maior, José Carlos Teixeira.

Estado-maior, Eugenio Lutterbach.

Petropolis

Estado-maior, Dr. Antonio de Mighalhões

Requerimentos

— Foi recebido do Estado da Parahyba, para publicação no art. 8º do regulamento de 1900, decreto n.º 9.886, de 7 de março do corrente anno, sobre o termo de obito lavrado a bordo do navio nacional *Planta*, relativo ao passageiro José Brazil, embarcado no porto do Rio de Janeiro, e destinado ao dquelle Estado;

— Foi recebido do commandante da brigada policial, para tombo na consideração que merece, o requerimento em que Clemente Weber pede e rubrica de serviços que allega haver prestado, na mesma brigada, no período de 26 de novembro de 1895 a 27 de junho de 1898;

— Ao commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal, para providenciar sobre a baixa, por incapacidade physica, do soldado da mesma brigada Antonio Pereira dos Santos.

Ao tenente-coronel Socrates Brasileiro, commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de São Paulo, as patentes do capitão Pedro Carlos Molina e dos tenentes João Corrêa de Moraes Junior e José Francisco de Oliveira.

Ao major Francisco Ferreira Novaes, na capital do Estado de S. Paulo, a patente do alferes João Pinto do Nascimento, da guarda nacional da dita Capital;

Ao collector da comarca do Pombo, no Estado de Minas Geraes, as patentes do tenente-coronel Manoel Dias da Silva, capitão João Furtado de Mendonça e tenentes Arthur dos Santos Martins e João Lourenço de Lima, da guarda nacional da referida comarca;

Ao coronel Rodrigo Cardoso, na comarca de Salinas, no Estado de Minas Geraes, a patente do tenente Cândido Moreira;

Ao coronel commandante da 85ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Mar de Espanha no Estado de Minas Geraes, a patente do major Antonio Lopes Xavier de Mattos;

Ao coronel Agostinho Das dos Santos, commandante da 7ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos capitães Jose Queiroz de Castro Sobrinho e Luiz de Oliveira Campos.

Requerimentos despachados

Domingos Gusmão de Azevedo Fernandes, que allega ser alferes honorario da brigada policial, pedindo ser nomeado para a effectividade desse posto, na dita corporação. — Indeferido, á vista do disposto no art. 8º, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n.º 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893;

Francisco de Paula Nunes, alferes reformado da brigada policial desta Capital, pedindo que o Ministerio da Justiça solicite do da Guerra as necessarias providencias de modo a ser o requerente submettido a inspecção de saúde pela junta medica do exercito. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi prorrogada, por dois mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. José Machado de Oliveira, para tratar de sua saúde.

— Accusou-se recebido o officio do secretario do Ministerio dos Negocios do Interior do Estado do Rio Grande do Sul, de 14 do mez corrente, e agradeceu-se a remessa dos exemplares impressos que acompanharam o mesmo officio das leis relativas aos differentes ramos da competencia do governo desse Estado.

Requerimento despachado

Eudoxia Duque Estrada, Figueiredo Godfrey. — Dirija-se ao prefeito do Districto Federal.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitarão-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 9\$ ao soldado da brigada policial Laurindo Antonio de Abreu, gratificação de remuneração relativa ao exercicio de 1899;

De 3:039\$, civão fornecido para as lanchas da Directoria de Saude Publica;

De 50\$ ao bacharel Auto Barbosa Fortes, despesas de primeiro estabelecimento por ter sido nomeado juiz da 4ª pretoria;

De 1:012\$893, despesas minutas da Casa de Detenção;

De 8:160\$141, fornecimentos á Casa de Correção;

De 8:000\$ ao Dr. João Paulo de Carvalho, indemnização de despesas por elle feitas no desempenho de commissão em 1894.

— Providenciou-se para que ao Dr. Antonio José Alves Guimarães sejam pagos os honorarios que lhe competem, em virtude da assignatura de presidente da faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Dominiano Joaquim Ribiro. — Requeira ao Sr. Ministro da Fazenda, do accordo com a resolução n.º 100, de 30 de novembro de 1895

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores recebido o aviso n.º 72, de 25 do corrente.

— Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que nenhum motivo de ordem sanitaria obsta a parada dos trens na estação Anchieta.

— Remeteram-se ao mesmo director os laudos dos exames de validez de Hemogénios Martins dos Santos, José Pedro Cavalcanti e José Antonio da Silva.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Emilia Magno Pereira da Silva, viúva do coronel graduado reformado Bazilio Magno da Silva Junior, para percepção de meio-soldo e montepio. — De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Processo de liquidação do tempo de serviço de Manoel Ignacio Coelho, aposentado no lugar de continuo da Alfandega desta Capital. — Expeça-se o titulo de accordo com o parecer da Contabilidade.

José Romão, pedindo prorrogação de prazo afim de prestar a fiança a que é obrigado para poder exercer o lugar de thesoureiro pagador da Delegacia Fiscal em Sergipe. — Deferido.

Henry Rogers Sons & Comp., of Brazil, Limited, pedindo levantamento de um deposito. — Satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso, entregue-se a caução e façam-se as precisas notas.

D. Carolina de Carvalho Couto Soares, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula — usufructo — com que se acha gravada uma cantele de sua propriedade, representativa de apolices da divida publica. — Satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso quanto ao sello, cumpra-se o alvará.

Can lido de Freitas, pedindo para trocar por outras, em perfeito estado, tres estampilhas do valor de 20\$ cada uma, que se acham avariadas. — Não se fundando o parecer em disposição de lei ou de regulamento que autorize a troca das estampilhas, indeferido.

Manoel José Gonçalves Pereira, concessionario da loteria *Agave Paranaense*, pedindo approvação dos planos E e F. — A vista dos pareceres, não podem ser approvados os planos apresentados.

Fidelis Custodio de Oliveira, pedindo titulo de aforamento do terreno de marinhas e accrescidos n.º 97, correspondente ao predio n.º 137 da rua de Sant'Anna, em Niteroy. — De accordo com os pareceres. Lavre-se termo fazendo-se a rectificação indicada pelo Dr. zelador dos proprios nacionaes e expeça-se o titulo.

Horacio Seabra, conferente da Alfandega da Bahia e inspector, em commissão, da mesma repartição, pedindo que seja cancellado o decreto de 15 de maio de 1894, para o effeito de contar o tempo em que esteve fora de serviço (15 de maio de 1894 a 1 de junho de 1895) contra sua vontade. — Seja cancellada a nota — a bem do serviço publico.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 30 de agosto de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

— Foi recebido do Estado da Parahyba, para publicação no art. 8º do regulamento de 1900, decreto n.º 9.886, de 7 de março do corrente anno, sobre o termo de obito lavrado a bordo do navio nacional *Planta*, relativo ao passageiro José Brazil, embarcado no porto do Rio de Janeiro, e destinado ao dquelle Estado;

dinheiro em papel, o qual conferente da porta enviado da Alfandega.

Respondeu que, logo depois que o conferente Sebastião Neves deu começo aos trabalhos da porta, o ajudante delle respondente communicou-lhe ter o abridor, que serve na referida porta, encontrado o referido caixão com dinheiro, quando procurava a ferramenta para o trabalho; que o dito abridor levou então o caixão ao conferente juntamente com umas limas e um pedaço de corda, objectos que o mesmo conferente enviou ao Sr. Inspector da Alfandega.

Perguntado em que lugar costumava o abridor guardar a ferramenta do trabalho. Respondeu que a ferramenta costuma ficar em cima de algum caixão ou mesmo no chão, muito á vista, na área da abertura de conferencia.

Perguntado onde foi encontrada nesse dia a ferramenta.

Respondeu que, segundo ouviu dizer, a ferramenta do abridor, composta de um escopro, um martello e uma maceta, foi encontrada na pagadoria, na manhã de dous do corrente, quando se tornou conhecida a subtracção de dinheiros do cofre da mesma pagadoria.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente auto, que vae assignado pelo inspector de Fazenda Manuel Jansen Müller, pelo respondente Francisco Placido Botelho e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escriptão que o escrevi. (Assignados) — *M. Jansen Müller. — Francisco Placido Botelho. — Virgilio Gonçalves Torres.*

E eu, Arthur Martins Saldanha, quarto escripturario da Alfandega deste Estado, extrahi a presente cópia aos 2 dias do mez de junho do anno de 1900.

Confere com o original. — Os 2ºs escripturarios, *Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Fragoso de Albuquerque.*

Folhas 169. Serviço de inspecção do Ministerio da Fazenda — Recife, 20 de abril de 1900.

O Srs. 2ºs escripturarios Ulysses Fragoso de Albuquerque e Joaquim dos Reis Lisboa e 3º Gedeão Forjaz de Lacerda Junior procedam a exame nos livros da pagadoria da Delegacia Fiscal e bem assim nos documentos de receita e despesa e informem sobre os seguintes pontos:

1.º Qual o estado da escripturação, quer do caixa do exercicio de 1899, quer do caixa do exercicio corrente?

2.º A vista dos lançamentos feitos nos dous livros, qual o saldo accusado pela escripturação no dia 31 de março ultimo?

3.º Tendo em vista as operações de receita e despesa, effectuadas ate 31 de março ultimo, conforme os documentos, inclusive os pagamentos feitos nesse dia, mas com data de 2 do corrente, pelo fiel servindo de agador João Flaviano de Carvalho, e o supprimento de 250:000\$000, que, também datado de 2 deste mez, recebeu da thesouraria no mesmo dia 31, qual a importancia do lido que devia ter ficado em cofre no referido dia 31 de março, comprehendendo os cercios?

4.º A partir de 24 de abril de 1899, data da portaria n. 88, expedida para o desempenho dos serviços a cargo da pagadoria, esteve em dia a escripturação, quer nos livros auxiliares, quer nos caixas, nos nos dos itens 4º e 5º da referida portaria?

5.º Era recolhido mensalmente o saldo em favor do pagador e havia, nesse recolhimento, processo de conferencia, á vista do livro de receita e despesa, conforme o item 7º da mencionada portaria?

6.º Aos pedidos de supprimento precedia a demonstração do saldo, especialmente quanto aos pedidos feitos do dia 10 do mez em de, de cujo exame, conforme o item 2º della portaria, dependia a autorização dos respectivos supprimentos?

7.º Tendo em vista a portaria n. 88, expedida para o desempenho dos serviços a cargo da pagadoria, com a pontualidade ali determinada, nos livros de receita e despesa mensal, as demonstrações de receita e despesa mensal? No caso negativo, foram tomadas providencias contra essa falta e tornada efectiva a responsabilidade do escriptão e seu ajudante, ainda de conformidade com aquelle item da portaria?

8.º Qual a causa de ter cahido em atraso o serviço de balanços, que levou o Sr. Ministro da Fazenda a mandar para a Delegacia Fiscal, em commissão, quatro escripturarios da Alfandega, para porem em dia o referido serviço? — *M. Jansen Müller, inspector de Fazenda.*

Folhas 170 — 1º quesito: O caixa da pagadoria do exercicio de 1899 está escripturado até o dia 31 de março de 1900, sendo que o caixa do exercicio de 1900 acha-se escripturado até o dia 24 de março já allido, faltando em muitas partidas de receita a assignatura do respectivo pagador.

2º quesito: Pelos lançamentos feitos no caixa do exercicio de 1899, o saldo accusado até o dia 31 de março ultimo é de 8:830,35; tratando-se, porém, do caixa de 1900, não podemos em face da escripturação precisa o saldo até o dia 31 de março ultimo, em vista do seu atraso.

3º quesito: Tendo em vista as operações de receita e despesa, effectuadas até o dia 31 de março ultimo, conforme os documentos, inclusive não só os pagamentos feitos nesse dia, mas com a data de 2 do corrente, pelo fiel servindo de pagador João Flaviano de Carvalho, como o supprimento de 250:000\$, que, também datado dia 2, recebeu da thesouraria no mesmo dia 31, a importancia do saldo que devia ter ficado em cofre no referido dia 31 de março, comprehendendo os dous exercicios, era de 194:242\$712.

4º quesito: A este quesito respondemos negativamente.

5º quesito: Não era sempre recolhido o saldo mensalmente, pois que, do caixa do exercicio de 1899, consta que de fevereiro a maio de 1899 deixou de ser recolhido e a irregularidade se deu no trimestre adicional do mesmo exercicio, dando-se, porém, o recolhimento do saldo de junho a dezembro de 1899, sem que, entretanto, precedesse a esse recolhimento o processo de conferencia, recommendado pelo item 7º da portaria n. 88, de 24 de abril de 1899.

6º quesito: A este quesito respondemos negativamente; isto é, aos pedidos de supprimento não precedia a demonstração do saldo do supprimento anterior, nem mesmo quanto aos pedidos feitos do dia 10 do mez em de ante.

7º quesito: Respondemos negativamente a este quesito, isto é, o escriptão e seu ajudante, no exercicio de 1899, fizeram apenas demonstrativos de janeiro, fevereiro, março, maio e julho, fora do prazo estatuido no item 7º.

Não consta que fossem tomadas providencias contra essa falta e tornada efectiva a responsabilidade do escriptão e seu ajudante.

8º quesito: A causa de ter cahido em atraso o serviço de balanços foi terem sido encerrados os deveres do escriptão da pagadoria e de seu ajudante, não apresentando em tempo os demonstrativos de receita e despesa, como lhes cumpria, isto desde a installação da delegacia fiscal. Convem observar que, tendo o Sr. Dr. delegado fiscal reconhecido o atraso do serviço a cargo da pagadoria da repartição que dirige, atrazo que se remonta a installação da mesma delegacia, determinou por portaria n. 86, de 20 de abril do anno passado, que os empregados encarregados especialmente do serviço de balanços em atraso fizessem ou antes se incumbissem de promptificar os mesmos demonstrativos, a partir do mez de agosto de 1898 em de ante; entretanto o mesmo Sr. Dr. delegado, que adoptou a providencia constante da por-

taria supracitada, baixou uma outra portaria sob n. 88, de 24 do mesmo mez e anno, determinando, entre outras providencias, que o escriptão da pagadoria e seu ajudante, até o terceiro dia util do mez seguinte ao da despesa, apresentassem os demonstrativos alludidos.

Recife, 24 de abril de 1900.

Os escripturarios, *Joaquim dos Reis Lisboa. — Gedeão Forjaz de Lacerda Junior. — Ulysses Fragoso de Albuquerque.*

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 de agosto ultimo, foram nomeados: para o Collegio Militar, comandante da 2ª companhia de alumnos o 1º tenente de artilharia João Lopes de Oliveira Lyrio e subalterno de companhia de alumnos o 1º tenente do 2º regimento na mesma arma Aurelio de Amorim.

Por outras de 30 do mesmo mez:

Concederam-se as demissões que pediram: ao capitão do 8º batalhão de infantaria Antonio Velasco, do lugar de encarregado do pessoal do commando do 7º districto militar; a Alberto Motta, do lugar de amanuense da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra; e ao medico adjunto do Exercito Dr. Glycério Pires de Carvalho, do serviço do mesmo exercito.

— Foi nomeado amanuense da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra Luiz Avellino Marçal Ferreira.

Requerimentos despachados

Maria Januaria de Souza. — Prove ser irmã e unica herdeira do funcionario fallecido.

Carlos Borromeu de Pelonha. — Opportunamente será attendido.

Maria Paula de Albuquerque. — Pague se; á Contadoria.

Alferees-alumno Carlos Silverio Eiras. — Compareça na secretaria da escola, para satisfazer o pagamento do sello da certidão requerida.

Leopoldino Sampaio. — Indeferido, por não or o tempo de serviço exigido e poder provar aos meios de subsistencia.

Jeronymo Felipe Pires. — Indeferido, por não constituir excepção ao serviço militar o contrato allegado.

Alferees Rosalino Villafanha da Siveira, 1º sargento Antonio Thomaz da Aquino Parahyba e Francisco Rodrigues de Paiva. — Indeferidos.

Argento Alfredo Julio Cavalcanti. — Passe título de divida; ao Estado-Maior.

Alferees-coronel Caetano Manoel de Faria Albuquerque. — O art. 8º das instrucções de 12 de setembro de 1835 oppõe-se ao deferimento da pretensão.

Dedecliano Martyr. — Tratando de mais de um assumpto de natureza diversa, que deve ser informado por autoridades diferentes, requeira separadamente o que deseja, sciente de que não pôde assignar-se como capitão honorario, cujo titulo lhe foi cassado por decreto de 18 de novembro de 1897.

Primeiro sargento Antonio Thomaz de Aquino Parahyba. — Requeira a este Ministerio para ser attendido opportunamente.

Alferees Alfredo Domingues de Souza. — Prove ser satisffeito as exigencias regulamentares da extincta Escola de Aprendizizes Artilheiros.

Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna e alferees Antonio Pereira Campos e Caetano Benedito de Souza Rego. — Indeferidos.

Alfere Antonio Paes de Sa Barreto. — Entregue-se-lhe o documento; e quanto á petição, dê-se certidão, si convier ao interessado.

Maria Joanna do Valle e Almeida. — Entregue-se á Contadoria.

agentes da *The St. John d'El-Rey Mining Company, limited*, resolveu, por despacho de 24 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos dos arts. 2º, § 36 e 5º, das preliminares da Tarifa, o despacho livre dos objectos constantes da inclusa relação, importados por aquella companhia para o serviço de mineração a seu cargo.

N. 207.—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes da *The Faria Gold Mining Company of Brazil, limited*, e *The S. Bento Gold Estates, limited*, resolveu, por despacho de 24 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos dos arts. 2º, § 36 e 5º, das preliminares da Tarifa, o despacho livre dos objectos constantes da inclusa relação, importados por aquellas companhias para o serviço de mineração a seu cargo.

N. 208.—Em resposta ao officio n. 458, de 23 de julho findo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o conferente dessa alfandega Luiz Adolpho Corrêa da Costa recorre do vosso acto mandando descontar os seus vencimentos relativos ao periodo de 1 de maio a 26 de junho do corrente anno, em que deixou de comparecer á repartição, por estar pleiteando o seu reconhecimento na Camara dos Deputados, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente mez, resolveu indeferir a pretensão do supplicante, visto não ter fundamento legal.

N. 209.—Communico-vos em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente mez, que, conforme declarou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, em aviso n. 69, de 22 do mesmo mez, a quantidade de carvão Cardiff importado para o consumo da Estrada de Ferro Central do Brazil e de que trata a ordem constante do officio desta directoria, n. 192, de 9 também do corrente mez, é de 3.095 toneladas e não de 2.706 toneladas, como por equívoco foi mencionado no aviso daquelle Ministerio, a que se refere a dita ordem.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 54.—Devidamente assignados pelo Sr. Ministro, inclusos vos restituo os papéis que acompanharam o vosso officio n. 127, de 2 do corrente mez.

—Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 31.—Na conformidade do despacho o Sr. Ministro, de 22 do corrente mez, exarado no officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 76, de 24 de maio ultimo, peço-vos que providencieis no sentido de serem remetidos áquella delegacia 50 exemplares da Tarifa das Alfandegas e Mesas de Rentas da Republica, revista de accordo com as leis ns. 640 e 651 de 14 e 22 de novembro de 1899.

—Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores:

N. 60.—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de agosto corrente, foi assignado na Directoria do Contencioso deste Thesouro, em data de 27 do mesmo mez, o termo da fiança prestada por Noel Aserico dos Santos e constituída por 50 apólices da divida publica, de sua propriedade, para garantia da responsabilidade do mesmo no exercicio do cargo de corretor de valores publicos, nesta praça.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 46.—Em resposta aos vossos telegrammas de 4 e 5 do corrente mez, deo-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do mesmo mez, resolveu aprovar o vosso acto nomeando uma comissão de dous empregados para proceder a exame nos livros de escripturação da Caixa Economica desse Estado, a fim de verificar a importancia do desfalque existente e mandar recomendar-vos que forneças a procurador da Camara da Republica, a quem o mesmo Sr. Ministro se dirige, nesta data, sobre o

assumpto todos os documentos e informações que vos forem solicitados, além de ser o responsável ou responsaveis pelo alludido desfalque, e bem assim que providencieis no sentido e serem logo tomadas as respectivas contas em viado o processo ao Tribunal de Contas ara os efeitos do art. 3º, n. 5, da lei n. 392, de 8 de outubro de 1896.

—A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 8.—Remettendo o decreto de nomeação do 2º escriptuario da alfandega daquelle Estado Amaro Climaco de Gouvêa.

N. 7.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo em vista a informação que prestastes em officio n. 87, de 9 do corrente mez, resolveu, por despacho de 2º do mesmo mez, indeferir o requerimento, transmittido com o referido officio e em que os empregados da Alfandega desse Estado pehiram a concessão de férias.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 112.—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 3º escriptuario daquella delegacia, bacharel Theophilo de Alameda Fortuna.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 127.—Remettendo o decreto de nomeação do hesoureiro da Alfandega de Uruguayana, Antonio Marques Guimarães.

—A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 11.—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu, em deferimento do que requereu o 2º escriptuario da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado, Manoel Luiz da Silva Brandão, na petição encaminhada com o vosso officio n. 24, de 31 de julho proximo findo, prorogar, até 31 de outubro proximo vindouro, o prazo marcado ao mesmo funcionario para assumir o exercicio do logar do 3º escriptuario da Alfandega de Porto-Alegre, para o qual foi ultimamente nomeado.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 51.—Referindo-me ao vosso officio n. 44, de maio ultimo, recommendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que, caso dêem resultado negativo as negociações amigaveis que essa delegacia foi autorizada a entabolar com o governador do bispado sobre a entrega dos terrenos de propriedade da União, situados nas adjacencias da Igreja e Convento de Santo Antonio e occupados por particulares, deis disso immediatamente communicação ao procurador seccional da Republica nesse Estado e ao dito Sr. Ministro.

Dia 31

Ao director da Recebedoria da Capital Federal.

N. 51.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 14, de 8 do corrente mez, em que communicas terem Pereira da Cunha & Comp., estabelecidos com casa de bilhetes de loteria no becco das Cancellas n. 5, se tornando suspeitos á Fazenda Nacional, vendendo a José Rodrigues Lopes, caixeiro de Neves & Arcas, estabelecidos á rua da Carioca n. 5, uma estampilha do sello adhesivo do valor de 108, reconhecida falsa pela Casa da Moeda, resolveu, por portaria de 29 do mesmo mez, cassar a licença que, pela de 14 de janeiro de 1898, foi concedida aos referidos Pereira da Cunha & Comp. para venderem estampilhas daquelle imposto.

—Ao Dr. director geral de Saude Publica.

N. 61.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 do corrente mez, exarado no requerimento de Lucio José da Costa, official de descarga extinto, nomeado para o logar do 2º escriptuario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, peço-vos providencieis no sentido de ser o requerente submettido a inspecção de saude.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 68.—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela *Western Telegraph Company, Limited*, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 41, de 24 de julho proximo findo, resolveu, por despacho de 28 do corrente mez, autorizar-vos a permittir, nos termos da clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, clausula 2ª do decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1899, e circular n. 27, de 21 de janeiro de 1874, o despacho livre dos direitos de consumo e de expediente do material constante da inclusa relação e destinado ao consumo da estação daquella companhia nesse Estado.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 88.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 83, de 1 do corrente, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do mesmo mez, resolveu aprovar o acto pelo qual designastes, sob proposta do inspector da alfandega desse Estado, os commerciantes de ferragens Antonio Bernardo Alves dos Santos e Antonio Alberto Gama para funcionarem interinamente nas commissões arbitraes daquella alfandega, durante o impedimento dos commerciantes acceitos como membros effectivos das ditas commissões.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194.242\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Auto de perguntas feitas ao fiel do armazem n. 5, da Alfandega de Pernambuco, Francisco Placido Botelho.

Aos 20 dias do mez de abril de 1900, nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, perante o inspector de fazenda Manoel Jansen Müller, em commissão neste Estado, compareceu o fiel do armazem n. 5 da Alfandega deste Estado, Francisco Placido Botelho, e passou a ser inquirido pelo mesmo inspector de fazenda Manoel Jansen Müller sobre a subtracção, verificada no dia 2 do abril corrente, de dinheiros existentes na pagadoria desta Delegacia Fiscal.

Perguntado pelo seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Francisco Placido Botelho, com 51 annos de idade, natural deste Estado, casado e empregado na Alfandega deste Estado como fiel de armazem.

Perguntado si no dia 31 de março ultimo, correu ou fez correr todas as dependencias do armazem n. 5.

Respondeu que, ao retirar-se no dia 31 de março ultimo, pelas 5 horas da tarde, depois de concluido o serviço, correu todo o armazem e suas dependencias, entregando depois ao porteiro a chave do armazem, devendo ter sido entregue ao mesmo porteiro, com de costume, a chave da porta da sahla respectivo conferente Sebastião Antonio d'Neves.

Perguntado si, ao entrar no armazem, no dia 2 de abril corrente, uma segunda-feira, notou ou lhe constou que tivesse havido violação nas portas ou tivesse sido feito alguma tura, por onde houvesse entrado ou saído algum no espaço de tempo decorrido da tarde de 31 de março ultimo até a manhã do dia 2 de abril corrente.

Respondeu que não notou nem lhe constou violação alguma nas portas do armazem nem também abertura alguma por onde viesse passado algum, quer do armazem para a rua, quer da rua para o armazem; pôde mais que o que houve foi um corte de um dos varões de ferro do existente na parede, a que separa a portaria do referido armazem.

Perguntado em que momento foi encontrado no dito armazem o caixão contendo

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 31 de agosto de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 159\$750, ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a empregados do Correio, em outubro de 1898 (aviso n. 2.025);

De 186\$903 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido no Jardim Botânico durante o 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.026);

De 41\$900, indemnização à Imprensa Nacional de trabalhos executados em proveito da Estatística, em junho ultimo (aviso n. 2.027).

Providenciou-se:

Para que fosse transferida para a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, à disposição do administrador dos Correios do referido Estado, a quantia de 14:000\$000 (aviso n. 2.028);

Para que fosse feito novo adeantamento, na importância de 135:800\$ ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro José Francisco da Rocha para attender às despesas miudas e de prompto pagamento (aviso n. 2.029);

Para que fosse dada quitação ao mesmo thesoureiro da quantia de 76:150\$ que lhe foi entregue por aviso n. 152, de 26 de Janeiro do corrente anno, para as mesmas despesas (aviso n. 2.030);

Para que fosse transferida para a Delegacia Fiscal no Planhy à disposição do administrador dos Correios no mesmo Estado a quantia de 1:500\$ (aviso n. 2.031);

Para que fosse transferida para a do mesmo Estado, à disposição do administrador dos Correios, a de 400\$ (aviso n. 2.032).

Directoria Geral de Obras e Viação

Por avisos de 31 do corrente:

Sob n. 93, autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar à *Société Anonyme des Usines Braine-la-Comte*, por intermedio do engenheiro Manoel Teixeira, seu representante; o material necessario à superestrutura metalica da ponte do rio das Mortes, nas proximidades da estação de Vassouras, pelo preço de 5:588\$602, ao cambio de 11 1/2, cujo despeza correrá por conta da consignação de 1.100:000\$ para — Obras novas da 5ª divisão (Conta de Capital.)

Sob n. 95, autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar para a Europa dous manómetros de 400 atmosferas cada um, cujo custo será, approximadamente, de 46—12—00, devendo cotter essa despeza por conta da sub-consignação de 1.000:000\$ — 4ª divisão — Aquisição de machinas, material rodante e sobressalentes, inclusive vagões de tipo especial para lacticio e minérios de pequeno valor.

— Remetteu-se ao director geral de Saude Publica cópia da informação prestada pelo engenheiro fiscal da Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* sobre as providencias que o commissario de hygieno da Gavea e o consul geral da Austria-Hungria pediram a este ministerio para o estabelecimento de uma rede regular de esgotos na rua Jardim Botânico, entre o alto da rua Humaytá e o primeiro portão da fabrica Corcovado.

— Devolveram-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o termo de ajuste e a planta respectiva sobre a aquisição da aguada existente no lugar denominado Cascudo, nas proximidades da estação Silva Xavier, afim de serem preenchidas as lacunas indicadas pelo Ministerio da Fazenda, n. 103, de 30 de junho deste anno, do qual envia-se a cópia, para os fins convenientes.

— Autorizou-se a Direcção do Ferro Central do Brazil a autorizar gratuitamente as sementes de cereaes, de forragens e outras plantas distribuidas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro aos agricultores fluminenses.

Requerimentos despachados

Leopoldo Rumbelsperger, ex-conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo sua reintegração no cargo alludido. — Indeferido.

F. Lebre, pedindo reconsideração do despacho deste Ministerio, exarado em sua reclamação sobre prejuizos cambiaes no fornecimento de oleo destinado à Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido, à vista da clausula 1ª do contracto de 11 de janeiro.

José Lopes do Valle, propondo a compra de diversos trilhos servidos, pertencentes à Estrada de Ferro do Rio do Ouro. — Indeferido.

João Cordovil e Mello, pedindo para serem remetidos ao Tribunal de Contas os livros e documentos que estavam a cargo do seu finado pae, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, ex-thesoureiro da Estrada de ferro do Rio do Ouro. — Já providenciou-se a respeito, por aviso de 14 do corrente.

Manoel Gonçalves da Rosa Junior, recorrendo da multa que lhe foi imposta pela Inspeção Geral das Obras Publicas por não ter-se submettido à ordem para collocação de hydrometro no seu predio n. 75, à rua S. Januario. — Indeferido.

The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited, allegando haver incorrido em pena de caducidade a concessão das docas no porto do Rio de Janeiro, conferida à extincta Companhia Docas Pedro II, hoje Docas Nacionais, pede a expedição de acto declaratorio dessa caducidade. — Indeferido, não só por não ter o requerente o privilegio que pretende, como por estar legalmente feita e reconhecida pelo Governo a concessão à Empresa Industrial de Melhoramentos.

A mesma, submettendo à aprovação o anteprojecto de modificação no traçado da linha ferrea que deve ligar à Estrada de Ferro Central do Brazil as docas que tem em execução. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por actos de 29 do corrente:

Foi exonerado o ajudante do agente do Correio de Nova Friburgo Vicente Fernandes Ennes, sendo nomeado na sua vaga o cidadão Octavio de Azevedo Quintanilha;

Foi declarada sem effeito a nomeação do cidadão Estevão Alves Corrêa Sobrinho, para o lugar de praticante supplente.

— Por outros de 31 também do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o praticante supplente Carlos Martins Gonçalves Penna;

Foi nomeado carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª José Lourenço Vianna.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

CAMARA CIVIL

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga e Salvador Muniz.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 31 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.932 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.945 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.640 e 1.895 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

Ns. 1.664 e 1.672 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações crimes

Ns. 535, 540 e 546 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 545 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Embargo remettido

N. 2.154.

Embargo commercial

Ns. 1.622, 1.632, 1.718 e 1.841.

CAUSAS COM DIA

Appellações crimes

Ns. 526 e 532.

Accordado publicado

N. 534.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Consta em Buenos-Aires que o governo argentino vae mandar incorporar ao exercito alleno 25 officiaes do seu exercito, com o fim de estudarem as manobras militares daquelle paiz.

— Estando assentado que nos primeiros dias deste mez cessarão as quarentenas para as procedencias do Brazil, o director de Saude Publica, em Buenos-Aires, resolveu ir a Montevideo, afim de, nesta cidade, conseguir das autoridades sanitarias a suspensão das quarentenas para as procedencias brasileiras.

— Continúa a ser objecto de curiosos commentarios a proxima visita do Dr. Campos Salles à vizinha republica.

Alguns jornaes de Buenos-Aires tem feito referencias ao programma da festa que será offerecida ao Presidente do Brazil e é grande a ansiedade de conhecer detalhadamente o plano de sua recepção.

CHILE

Assegura-se aqui que o congresso pan-americano, a reunir-se no Mexico, será adiado para o mez de outubro de 1901, a conselho do governo norte-americano.

Causa satisfação a noticia de que o Brazil se absterá de tomar parte no referido congresso si nelle for discutida a questão do Pacifico.

— Preparam-se grandes festas para commemorar o proximo anniversario da independencia dessa republica.

Parece que além das solemnidades de costume, haverá grande parada militar e barquete ao corpo diplomatico.

AMERICA DO NORTE

Affirma-se na capital dessa republica que o seu governo e o da Russia protestam contra o projecto adoptado em conselho pelo almirantes das potencias na China de impetrar o vice-rei Li-Hung-Chang, caso v a Takou, de se communicar com o govern chinês, deliberação essa tomada pelos referidos almirantes antes de receberem instruções por parte do decano do corpo diplomatico de Pekim.

INGLATERRA

Capitalistas da praça de Londres orgarizaram um syndicato com o capital 500.000 libras, com o fim de explorar fabrica de algodão em Concepcion, no Chile.

—Telegrammas noticiam que em toda a Africa Meridional tem cahido chuvas torrenciasas.

—Os boers que operam sobre o commando o coronel Thon, seguiam do Sul de Johannesburg, occupando de surpresa optimas posições.

—Telegrammas recebidos em Londres do sul da Africa annunciam que as tropas do general sir Redvers Buller continuam na perseguição da maioria dos commandos boers, que estiveram reunidos na defeza das praças e Belfast, Machadodorp e outras na mesma região, todas occupadas hoje pelas forças britannicas.

O general Buller prepara-se para atacar Tzartabarton, onde estão concentrados muitos os boers derrotados nos recentes combates.

—Na cidade de Glasgow, tem se acentuado recrudescido a epidemia da peste bubonica. A população está assombrada com o crescido numero de casos, que se tem, verificado da este, não obstante as severas providencias tomadas pelas autoridades sanitarias.

FRANÇA

O governo fez publicar decreto diminuindo 136 francos por 100 kilogrammas os direitos e importação de café.

—No Congresso de Geographia Economica, ue actualmente se celebra na cidade de Paris, fallou ultimamente o tenente Carlos Maureau. O illustrado official da marinha argentina descreveu perante o osclarecido auditorio as suas viagens á Patagonia, á Terra do Fogo e ao Estreito de Magalhães. Detraçou os estudos hydrographicos e os progressos que a navegação tem conseguido nos mares australes.

ITALIA

Leão XIII, acompanhado dos bispos e cardeaes, recebeu na cathedral de S. Pedro cerca de dez mil peregrinos catholicos.

Sua Santidade foi extraordinariamente aclamado pelos fieis.

—A imprensa de Roma publica detalhadamente noticias relativas ao julgamento do egieida Bressi, commentando todos os pormenores que se deram no tribunal de Monza or occasião de ser julgado o criminoso.

—Os centros conservadores desenvolvem orte propaganda pela pena de morte.

—O governo italiano resolveu pedir a diversos governos estrangeiros a extradição e anarchistas implicados na conspiração contra a vida do rei Humberto o que foram meados no processo de Angelo Bressi, inclusive o de nome Malatesta.

ESPAÑA

O governo hespanhol desmente os boaes que correram de complicações internacionais no norte da Africa, boatos esses que eram origem por serem enviadas tropas spanholas a Melilla e Ceuta.

Em todo o caso, succeda o que succeder, a spanha observará a mais completa neutralidade.

OS ESTADOS

GEARA

O presidente reuniu o corpo medico para referenciar sobre o estado sanitario da capital, por terem apparecido casos suspeitos da peste bubonica.

O governador do Estado do Pará suspendeu a immigração até se declarar o diagnostico do mal.

A assembléa autorizou o presidente a ter as apolices existentes para occorrer a despesas permanentes e ás dividas provinientes do governo findo.

GROSSO

O commandante do districto militar mandou reabrir o laboratorio pyrotechnico, sendo nomeado para director o capitão Ivo do Prado.

—A colonia italiana mandou celebrar honrem sollemnes exequias em homenagem á memoria do inditoso rei Humberto.

Compareceram ao acto o presidente, o commandante do districto, membros da magistratura federal e estadual, officialidade da guarnição e muitas pessoas de elevada posição social. Uma guarda militar prestou as honras do estylo. Excellente banda de musica marcial tocou durante a cerimonia religiosa.

SERGIPE

Começou hontem na capital a inspecção dos empregados inactivos, determinada pela lei que autorizou a revisão das aposentadorias.

Foram julgados validos dous e invalidos tambem dous.

—No edificio do Correio, junto ao palacio do governo, teve logar um começo de incendio, não havendo, felizmente, grandes prejuizos, por ter sido logo extinto.

S. PAULO

Os delegados da Sociedade Nacional de Agricultura reuniram-se hontem, tomando, entre outras, as seguintes deliberações: solicitar dos fazendeiros de café para figurarem especialmente na secção paulista da exposição de cafés brasileiros, que se vae effectuar em Buenos Aires; mandar tirar photographias das fazendas e dos edificios publicos, para serem collocadas nas caixas de café torrado ou moído.

—Telegrammas da cidade de Santos dão por terminada a greve dos trabalhadores e carroceiros.

—O Lyceu de Artes Officios festejará com toda a solemnidade a data da nossa independencia.

Haverá ao meio-dia parada dos batalhões escolares e depois uma commissão infantil, representando todos os Estados do Brazil, irá cumprimentar o presidente do Estado.

A noite haverá um espetaculo de gala no lyceu.

—O secretario da justiça declarou ao chefe da policia que a multa de 1:00\$ imposta á casa de penhores de Raphael de Medici, deverá ser dividida em duas partes, sendo metade entregue ao orphelinato Christovão Colombo e a outra metade aos funcionarios que impuzeram a multa.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: subsidios de Senadores e Deputados, secretaria das Camaras, Tribunal Civil e Criminal, pretores e juizes seccionaes, aposentados, Justiça, Fazenda, Viação, Marinha e Guerra, Exteriores, Tribunal de Contas, extinctos, Thesouro e fiscaes de bancos, Estatistica Commercial, reformados da brigada e bombeiros.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 31 do mez findo, o Sr. Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.956, de 23 do corrente, pagamento de João Guimarães, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de maio ultimo;

N. 1.952, da mesma data idem de 28\$, a diversos, idem idem nos mezes de junho a julho ultimos;

N. 1.953, da mesma data, idem de 161\$754, a diversos, idem, idem, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 1.940, de 22 do corrente, idem de 5:120\$ a Paulo M. C. Tladrich, procurador do Dr. F. M. Deaenert, pela traducção de 640 paginas da obra de Hemich Lember «Trapihe Agrikultur»;

N. 1.966, de 24 do corrente, idem de 3:442\$291, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e junho do corrente anno.

N. 1919, de 23 do corrente, idem de 998\$931, a diversos, idem, idem, nos mezes de abril, maio, junho e julho do corrente anno;

N. 1.950, da mesma data, idem de 202\$000, a Martins Guimarães & Comp., do material fornecido á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, no 2º trimestre do corrente anno;

N. 1.971, de 21 do corrente, idem de 211\$756, a F. Lebre & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de maio ultimo;

N. 1.976, de 28 do corrente, idem de 2:500\$ a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, da subvenção da viagem effectuada no Baixo Tocantins, no mez de junho ultimo;

N. 1.971, de 27 do corrente, pagamento de 75:919\$645, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 1.887, de 25 do corrente, pagamento de 250\$ a Eugenio Hollanda, de fornecimento de um mappa do Archivo Publico Nacional;

N. 1.876, de 23 do corrente, pagamento de 7:902\$803 a diversos, de fornecimentos feitos ás Colonias de Alienados.

—Ministerio das Relações Exteriores.—Avisos:

N. 159, de 24 do corrente, pagamento de 1\$700 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de telegrammas expedidos pela mesma Estrada, de junho ultimo, por conta deste Ministerio.

—Ministerio da Fazenda.

Exercicios findos.

Requerimentos:

Do bacharel Epaminondas Leite Chermont, pagamento de 1:244\$087, de ajuda de custo;

De Maximiano José Martins, idem de 98\$, de forragem para bestas de bagagem, no periodo de 5 de junho a 10 de outubro de 1894;

De Fidelis Antonio de Moraes, idem de 484\$320, de vencimentos de campanha, referentes ao anno de 1895;

De Valeriano de Araujo e Silva, idem de 438\$886 idem, idem, no anno de 1894;

De Lucas Proença, idem de 3:009\$, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, no exercicio de 1898.

—Ministerio da Marinha.—Aviso:

N. 1.290, de 27 do corrente, pagamento de 36:400\$ a Antonio Lucio de Meleiros, de gaz e agua aos navios e estabelecimentos de Marinha.

—Ministerio da guerra.—Avisos:

N. 527, de 25 do corrente, pagamento de 5:507\$382, a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra;

N. 532, de 27 do corrente, pagamento de 28:945\$335, a diversos, de fornecimentos feitos ás Escolas Militares do Brazil e Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Circular n. 3—Tribunal de Contas—Capital Federal, 31 de agosto de 1900.

Afim de que guardem conformidade com as disposições da lei os balancetes que devem ser enviados a este Tribunal para os trabalhos que lhe incumbem o art. 2º, § 1º, n. 1, lettras b e c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e o art. 69, §§ 2º e 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal e inspectores das alfandegas que observem o incluso modelo na organização dos referidos balancetes. —Didimo Aguiar de Veiga.

Modelo dos balancetes mensaes das Delegacias Fiscaes da Estrada de Ferro para o Tribunal de Contas

Exercicio de....

Delegacia Fiscal em.... ou Alfandega do Estado de....

Balancete da receita e despesa do mez de.....

RECEITA		Ouro		Papel		DESPEZA		Ouro		Papel	
ORDINARIA						MINISTERIO DA JUSTIÇA, ETC.					
<i>Importação</i>						9 Ajudas de custo aos membros do Congresso, etc.				500\$000	
1	Direitos de importação para consumo, etc.	2:300\$000		5:100\$000		11 Justiça Federal.				1.000\$000	
2	Expediente dos generos, etc.	1:400\$000		2:000\$000		13 Ajudas de custo				600\$000	
3	Dito das capatazias, Etc.	200\$000		100\$000							2:100\$000
			3:600\$000		7:200\$000	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES					
<i>Entrada, sahida e estadia de navios</i>						3 Empregados em disponibilidade				1:200\$000	
6	Imposto de pharões.	200\$000				6 Extraordinarias no interior				800\$000	
7	Dita de docas	100\$000	300\$000		50\$000	Etc.					2:000\$000
<i>Adicionaes</i>						MINISTERIO DA MAHINEA					
8	10 % sobre o expediente dos generos, etc.				600\$000	9 Corpo de Marinheiros Nacionais				6:000\$000	
<i>Interior</i>						18 Reformados.				1:600\$000	7:600\$000
						Etc.					
10	Renda das Estradas de Ferro custeadas, etc.	8:000\$000		5:000\$000		MINISTERIO DA GUERRA					
11	Dita do Correio Geral.			7:500\$000		12 Classes inactivas.				15:600\$000	
12	Dita dos Telegraphos.	500\$000		6:000\$000		15 Obras militares.				10:000\$000	25:600\$000
	Dita dos Telegraphos.					Etc.					
	Renda não classificada		8:500\$000		18:500\$000	MINISTERIO DA INDUSTRIA, ETC.					
<i>Consumo</i>						2 Auxilio á Agricultura.		100\$000		10:000\$000	
43	Taxa sobre o fumo.				150\$000	8 Garantia de juros	6:000\$000			3:600\$000	13:600\$000
	Etc.					Etc.		6:100\$000			
EXTRAORDINARIA						MINISTERIO DA FAZENDA					
54	Montepio de marinha.			160\$000		4 Pensionistas				3:200\$000	
55	Dito militar			60\$000		5 Aposentados				5:000\$000	
56	Dito dos empregados publicos			160\$000		15 Delegacias Fiscaes				15:000\$000	
57	Indemnisações			60\$000		19 Empregados de repartições extintas.				2:400\$000	
	Etc.				440\$000	20 Fiscalisações e mais serviços dos impostos de consumo.				1:100\$000	26:700\$000
<i>Depositos</i>						Etc.					
63 { Emprestimo do cofre de orphãos				50\$000		DEPOSITOS					
Beas de defuntos e auzentes				5\$000		Pagamento do emprestimo do cofre de orphãos				200\$000	
Etc.					55\$000	Dito de depositos de diversas origens.				700\$000	
<i>Recursos</i>						RECEITA A ANULLAR					
64						<i>Na importação</i>					
RENTA COM APPLICACAO ESPECIAL						1 Direitos de importação para consumo, etc.		20\$000		200\$000	
<i>Fundo de resgate</i>						<i>Em adicionaes</i>					
65 { 2 Productos da cobrança da divida activa				500\$000		8 10 % sobre o expediente dos generos, etc.				6\$000	
3 Receita eventual percebida em papel											
Etc.				50\$000	550\$000						

RECEITA		Ouro	Papel	DESEPEZA		Ouro	Papel
Transporte		12:400\$000	27:545\$000	Transporte		20\$000	6:100\$000
Ponto de garantia				No Interior			
1 Quota de 5 % ouro sobre os direitos de importação, etc.	12:000\$000			11 Renda do Correio Geral			60\$000
4 Receita eventual percebida em ouro	11:000\$000	23:000\$000		Em Consumo			
DESEPEZA A ANNULAR				43 Taxa sobre o fumo			5\$000
No Ministerio da Marinha				44 Dito sobre bebidas			3\$000
2 Conselho Naval			6\$000	Em extraordinario			
9 Corpo de Marinheiros Nacionais			50\$000	57 Indemnizações			2\$000
No Ministerio da Fazenda				Em Depositos			
11 Delegacias			12\$000	63 Bens de defuntos e ausentes			1\$000
Etc.			68\$000	Etc.		20\$000	277\$000
OPERAÇÕES DE CREDITO				OPERAÇÕES DE CREDITO			
MOVIMENTO DE FUNDOS				MOVIMENTO DE FUNDOS			
Remessa recebida do Thesouro em notas		100:000\$000		Remessa feita ao Thesouro em	100:000\$000		6:500\$000
Importancia recolhida pela Alfandega, proveniente da arrecadação de suas rendas		120:000\$000	200:000\$000	Remessa feita á Delegacia no Estado de Importancia recolhida á Delegacia	5:000\$000		2:200\$000
Saldo recebido do mez anterior		18:000\$000	90:000\$000	Saldo que passa para o mez seguinte		105:000\$000	4:000\$000
		173:400\$000	417:613\$000			62:280\$000	326:136\$000
						173:400\$000	417:613\$000

RESUMO

Importação	3:600\$000	7:200\$000	Ministerio da Justiça		2:100\$000
Entrada, saída, etc.	300\$000	50\$000	etc.		
Adicionaes		600\$000	Ministerio das Relações Exteriores		2:000\$000
Interior	8:500\$000	18:500\$000	Ministerio da Marinha		7:600\$000
Consumo		150\$000	da Guerra		25:600\$000
Extraordinaria		440\$000	da Industria		
Depositos		55\$000	etc.	6:100\$000	13:600\$000
Recursos			Ministerio da Fazenda		26:700\$000
Renda com applicação especial	23:000\$000	550\$000	Depositos		900\$000
Despeza a annular		68\$000	Receita a annular	20\$000	277\$000
Operações de credito			Operações de credito		
Movimento de Fundos	120:000\$000	300:000\$000	Movimento de Fundos	105:000\$000	12:700\$000
Saldo de mez anterior	18:000\$000	90:000\$000	Saldo que passa para o mez seguinte	62:280\$000	326:136\$000
	173:400\$000	417:613\$000		173:400\$000	417:613\$000

Delegacia Fiscal do Thesouro, em ou Alfandega do Estado de em de de
O Escripturario.

Observação

Sempre que qualquer Delegacia tenha de classificar em seus balancetes, rendas aduaneiras, isto é, pertencentes aos tres primeiros titulos, se declarar quaes as repartições que as arrecadaram.

As Alfandegas que, pelo facto de se acharem na mesma sede de Delegacia, só arrecadam, não devem por isso limitar-se a enviar ao Tribunal a simples demonstração da renda arrecadada, mas sim organizar balancete, discriminando a receita de conformidade com o presente modelo e a despeza, ainda que não haja pagamento algum de depositos nem receita a annular, deve haver a importancia das rendas arrecadadas e recolhidas respectiva Delegacia, que será escripturada sob o titulo — Movimento de Fundos.

Segunda Sub-directoria do Tribunal de Contas, em 17 de agosto de 1900. — O 1º Escripturario, Francisco José Pereira de

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 30 de agosto de 1900 (quinta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	757.38	20.4	16.62	93.3	WNW	—	—	—
6 a.	756.88	19.5	16.36	97.0	NW	Encoberto	—	10
9 a.	757.23	22.0	16.16	82.0	NNW	Muito bom	C	1
1/2 d.	756.87	26.3	16.14	63.5	SE	Idem	—	0
3 p.	757.81	25.5	17.18	70.4	SW	Incerto	N. KC. CK	8
6 p.	759.67	22.0	16.16	82.0	W	Encoberto	—	10
9 p.	760.81	21.2	16.29	87.0	WSW	Idem	N	10
1/2 n.	760.92	20.8	16.53	91.0	SSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 29°,6
 » » à sombra..... 28°,8
 » » minima..... 19°,2
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 2°/m,7
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 7h.32

Observações

Pela manhã houve nevoeiro denso desde antes de 6 h. a. até 8 h. a. quando começou a re'azer-se, ficando tenue desde então. Das 6 h. 35 m. p., em deante cahiram chuviscos prolongados, a intervallos curtos, tendo soprado desde 0 h. 30 m. p. vento, mais ou menos fresco, do quadrante de SW até depois de meia noite.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 04' 10" NW

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9 h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Bom	—	E	Muito fraco	—	Variavel
S. Luiz.....	?	Incerto	Nevoeiro	—	Calma	Chão	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Limpo	Muito claro	—	SSE	Fresco	Vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro baixo	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	E	Regular	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	S	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SSW	Muito fraco	Chão	Variavel
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	SW	Fraco	—	Incerto
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro	NNW	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Meio encoberto	Bom	—	SSE	Fresco	—	Bom
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 30 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	NUVENS			
1 h. m....	758.3	21.1	15.9	85	2.1	N	0.5	C.			
4 h. m....	756.2	20.8	15.6	85	3.3	N. W	0.8				
7 h. m....	757.2	20.0	16.4	94	4.0	N. W	1.0				
10 h. m....	757.4	23.4	17.0	80	3.3	NN. W	0.6	C. CK			
1 h. t....	756.7	27.9	13.1	46	3.3	W	0.5	C.			
4 h. t....	758.6	22.8	16.0	78	1.8	S. W	1.0	KN. N			
7 h. t....	760.2	21.4	16.2	86	5.3	S. W	1.0	KN	Gottas		
10 h. n....	761.0	21.4	15.8	85	5.0	W. N. W	1.0	KN			
Médios.....	758.20	22.33	15.75	79.9	3.5	—	0.8	—	—		

Extremos da temperatura: maximo, ás 4 hs. da tarde, 28.0; minimo, ás 7 hs. da manhã, 19.3.

Evaporação em 24 horas 2.2.

Chuva cahida ás 7 h. da noite gottas. Total em 24 horas gottas.

Caixa Economica e Monte de Soccorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Barão de Quartim.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente, foram discutidas e adoptadas algumas deliberações referentes aos estabelecimentos.

Correio — Esta repartição expedirá, hoje, malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Iberia*, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, La Pallice e Liverpool, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Petropolis*, para Bihia, Lisboa, Cherbargo e Hamburgo, recebendo impressos até às 10 da manhã, cartas para o interior até às 10, ditas com porte duplo até às 11, ditas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Itaipara*, para o Lazareto, e portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 hora da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Patlayr*, para o Lazareto, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Pradete de Moraes*, para Lazareto Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, S. Pedro do Sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, ditas para o exterior até às 8 e da manhã.

Pelo *Hevelius*, para Barbadas e Nova York, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até às 1 da tarde e objectos para registrar até às 11.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 30 de agosto de 1900..... 5.768:804\$651

Idem do dia 31 :

Em papel... 172:085\$010
Em ouro.... 25:659\$669

197:744\$679

5.966:549\$330

Em igual periodo de 1899... 6.208:873\$105

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 31 de agosto de 1900..... 29:605\$206

Idem do dia 1 a 31..... 659:892\$792

Em igual periodo de 1899... 1.259:875\$584

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 30 de agosto de 1900..... 3.300:022\$829

Idem do dia 31..... 167:308\$026

3.467:330\$854

Em igual periodo de 1899... 3.135:389\$026

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1900

Rendimento do mez de agosto de 1900

IMPORTAÇÃO:

	Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....	531:036\$710	4.566:845\$615	
Expediente dos generos livres.....		86:102\$236	
Idem das capatazias.....		37:118\$640	
Armazenagem.....		104:208\$553	
Taxa de estatistica.....		11:221\$950	
			5.276:540\$804

ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS:

Imposto de pharões.....	6:940\$000	—	
Imposto da doca.....	3:257\$376	1:248\$850	11:446\$026
ADDITIONAES.....		7:971\$725	7:971\$725

INTERIOR:

Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	218\$780		
Dita do Laboratorio Nacional.....	2:430\$000		
Imposto do sello.....	53\$104		
Dito sobre vencimentos.....	4:387\$376		
			7:089\$260

TAXAS DE CONSUMO :

Em notas—sobre o sal.....	150:371\$390		
Em estampilhas :			
Sobre o sal.....	210\$000		
fumo.....	12:656\$280		
bebidas.....	8:483\$740		
phosphoros.....	2:448\$000		
calçado.....	1:634\$150		
velas.....	167\$500		
perfumarias.....	9:184\$160		
especialidades phar-			
maceuticas.....	13:416\$980		
vinagre.....	2:271\$900		
conservas.....	14:759\$440		
Cartas de jogar....	1:050\$000		
chapéos.....	2:738\$300		
hengalas.....	395\$000		
tocidos.....	81:043\$300	153:478\$650	312:850\$040

RENDA EXTRAORDINARIA :

Montepio dos empregados.....	2:068\$067		
Indemnizações.....	—		
			2:068\$067

DEPOSITOS :

Diversos.....	159\$750	24:125\$559	
Contribuição para a Santa Casa e Lazareto:			
Importação.....	27:004\$682		
Idem para a Santa Casa :			
Despacho marítimo.....	8:668\$760	35:673\$442	
Idem para a Intendencia :			
Importação.....	10:106\$572		
Assistencia Publica.....	3:057\$301	13:163\$873	73:122\$624

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:

Para fundo de resgate:

Multas de expediente e por infra-			
ção do regulamento.....	9:924\$361		
Renda da typographia e do <i>Boletim</i>			
da Alfandega.....	113\$660		
Expediente de 3 % das arremata-			
ções para consumo.....	2:779\$910	10:336\$431	10:336\$431

PARA FUNDO DE GARANTIA:

Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de im-			
portação para consumo.....	265:518\$357		265:518\$357
Total.....	806:912\$193	5.160:031\$141	5.966:943\$334
Em ouro.....	806:912\$193		
Em papel.....	5.160:031\$141		
Total geral.....	5.966:943\$334		

Segunda secção, 31 de agosto de 1900. — O chefe, João Peixoto da Fonseca, mar. — O escripturario, Nicolau J. B. Olivieri.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações commerciaes ns. 1.598, appellante Mauricio Levn Durat, administrador judicial de T. H. Simon, appellado Otto Simon; n. 1.993, appellante José Magno Ferreira Xavier, appellado Joaquim Manoel de Souza Irmão; n. 2.023, 1ª appellante D. Anna Speltz, 2ª appellante Alberto de Almeida & Comp., appellados os mesmos; n. 2.087, appellantes os syndicos da massa fallida de Santos & Comp., appellados Custodio Braga & Filho e appellação civil; n. 2.083 appellantes os syndicos da fallencia de Andrew Steele & Miller, appellada D. Anna Shardelaw Steele; e os embargos de declaração n. 2.014, appellante João Cabral de Oliveira e outros, socios concordatarios da firma Pinheiro Valle & Oliveira, appellado Domingos José de Oliveira terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 3 de setembro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação 30 de agosto de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 526, 1ª appellante Emilio Romero, 2ª appellante Antonio José Dias e Adolpho Dias da Costa, appellada a justiça; n. 532, appellante a justiça, por seu promotor, appellados Vicenzi Pellegrin e Caetano Manazine terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 4 de setembro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 31 de agosto de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto faço constar que, da presente data em diante, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o provimento definitivo do lugar de lente de Metallurgia o Lavra de Minas.

Em virtude do art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior ficará esta inscripção aberta ainda durante os tres primeiros dias uteis do futuro mez de setembro, uma vez que termina o prazo de quatro mezes por occasião dos exames finais, seguindo-se as férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do já referido codigo.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de janeiro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Dr. Cezar Ferreira Pinto, cirurgião de 4ª classe da Armada, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem do seu direito sobre a quantia do 19\$100 em que importa o alance verificado na tomada das contas do referido cirurgião, relativos ao periodo de 21 de agosto a 20 de dezembro de 1893; e constituam procurador na sede deste Tribunal ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que for em proferidas.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, em 31 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portillo*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Dr. Cezar Ferreira Pinto, cirurgião de 4ª classe da Armada, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem do seu direito sobre a quantia de 81\$326 em que importa o alance verificado na tomada das contas do re-

ferido cirurgião, relativo ao periodo de 5 de fevereiro de 1897 a 31 de maio de 1899, e constituam procurador na sede deste Tribunal ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1900.—O sub-director, *José Maria da Silva Portillo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor argentino *Tagus*, procedente de Buenos Aires, entrado em 16 de agosto de 1900.—Manifesto n. 522.

Trapiche Ypiranga — 000: 40 meios saccos sem numero, com falta.

Idem: 1 meio dito idem, idem.

Idem: 60 meios ditos idem, avariados.

Idem: 2 meios ditos idem, idem.

Trapiche Rio de Janeiro — Sem marca: 30 amarrados de vime idem, desma achados.

Idem: 2 ditos de dito idem, idem.

Idem: 3 ditos de dito idem, avariados.

Idem: 9 ditos de dito idem, idem.

S. N. Savas: 10 meios saccos idem, com falta.

Idem: 700 meios ditos idem, avariados.

Idem: 50 meios ditos idem, idem.

Idem: 7 meios ditos idem idem.

Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 15 de agosto de 1900.—Manifesto n. 524.

Trapiche Ypiranga — A: 28 feixes sem numero, agramel.

B: 8 ditos idem, idem.

RC: 14 caixas idem, quebradas.

AA: 1 quinto idem idem, com falta.

ACC: 3 ditos idem idem, idem.

FIG: 1 dito idem idem, idem.

H: 1 dito idem idem, idem.

Adamastor: 1 dito idem, idem.

Trapiche Saude — Sourão: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, idem.

OR: 3 quintos idem, idem.

JJC—BPS: 2 ditos idem, idem.

Idem—MFO: 3 ditos idem, idem.

José Monteiro Lima: 1 dito idem, idem.

Costa & Irmão: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Byzant*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de agosto de 1900.—Manifesto n. 517.

Trapiche Ypiranga — Encarnado: 70 garrações sem numero, vassios.

Idem: 8 ditos idem, idem.

CAG: 25 ditos idem, com falta.

Casa Claudin: 2 caixas idem, idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de agosto de 1900.—Manifesto n. 510.

Trapiche Carvalhaes—CPC: 500 caixas sem numero, molhadas.

G: 500 ditos idem, idem.

W: 500 ditos idem, idem.

LPC: 500 ditos idem, idem.

HSC: 100 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1900.—Manifesto n. 514.

Trapiche Carvalhaes — T B C: 3 caixas ns. 520/25, avariadas.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 16 de agosto de 1900.—Manifesto n. 524.

Armazem n. 11 — MMC — DRC: 1 caixa n. 4.166, avariada.

Armazem da estiva—PS: 3 volumes ns. 138, 35 e 23, quebrados.

Idem: 4 ditos ns. 22, 14, 1 e 10, idem.

Armazem n. 11 — X 1 caixa n. 1.986, quebrada.

XG: 1 dita n. 2.020, repregada.

W: 1 dita n. 3.707, idem.

XG: 1 dita n. 2.016, idem.

F—45: 1 dita n. 777, idem.

PS: 1 engratado n. 20, quebrado.

F—8: 1 caixa n. 385, repregada.

Idem: 1 dita ns. 384, idem.

FCC: 1 dita n. 1.931 e 1.930, idem.

Idem—H: 1 dita n. 1.929, idem.

ESC: 2 ditos ns. 214 e 1.695, idem.

425: 1 dita n. 765, idem.

JJP: 1 dita n. 7.036, idem.

HC: 1 dita n. 887, idem.

ARC: 1 dita n. 887, idem.

PS: 4 volumes ns. 5, 139, 11 e 13, quebrados.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente do Rio da Prata, entrado em 20 de agosto de 1900.—Manifesto n. 530.

Armazem n. 6 — JOCC: 40 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 7 ditos idem, idem.

Angelino Simões Andrade: 1 dita idem, idem.

La Porte: 1 dita n. 4, idem.

Vapor inglez *Lucitania*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de agosto de 1900.—Manifesto n. 529.

Armazem n. 1—172: 1 caixa n. 17, repregada.

S: 1 dita n. 1, idem.

WIC: 1 dita n. 563, idem.

AR: 8 ditos sem numero, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 5.786, idem.

C: 1 encapado n. 65, avariado.

ESC: 6 caixas sem numero, repregadas.

KMC: 6 ditos idem, repregadas e avariadas.

F: 1 dita n. 95, idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

ESC: 2 ditos ns. 721 e 732, idem.

Idem: 1 dita n. 725, idem.

FSC—DV: 2 ditos ns. 65 e 72, idem.

F—C—C—&f 2 ditos ns. 490 e 491, idem.

HC: 2 ditos ns. 1.201 e 1.702, repregada.

H—HB: 1 dita n. 731, avariada.

JRC: 2 ditos ns. 254 e 257, avariada.

J—R—C—C: 3 ditos sem numero, repregadas.

C—M—C: 8 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.615, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.605, repregada e avariada.

Idem: 1 fardo n. 3.519, avariado.

Noé: 3 caixas sem numero, repregada.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 10 de agosto de 1900.—Manifesto n. 511.

Armazem n. 10 — SPC: 1 caixa n. 3.815, repregada.

LC—E: 1 dita n. 37, idem.

R—B: 2 ditos ns. 240 e 243, idem.

CGC: 1 dita n. 60, idem.

JGC: 1 dita n. 362, idem.

C—de—C: 2 ditos ns. 6.227 e 6.228, idem.

JMPC: 1 dita n. 175, idem.

MBC: 1 dita n. 151, idem.

SAC—PCD: 1 dita n. 40, idem.

RG: 1 dita n. 6.243, idem.

JMPC—PD: 1 dita n. 93, idem.

CGC: 1 dita n. 25, idem.

C: 2 ditos ns. 308 e 309, repregadas.

B—B: 2 ditos ns. 216 e 221, idem.

C: 1 dita n. 306, idem.

MBC: 1 dita n. 5.010, idem.

RG: 1 dita n. 6.244, idem.

Souza: 1 dita n. 82, idem.

CRCM: 1 dita n. 30, idem.

Idem: 1 dita n. 234, idem.

Verneck: 1 dita n. 121, idem.

EB: 1 fardo n. 101, rito.

Despacho sobre agua — C—C—A: 1 caixa n. 688, repregadas.

A&C: 1 dita sem numero, idem.

LAMC: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 10 — CDEC: 1 dita n. 6.232, idem.

Idem: 1 dita n. 6.231, idem.

RG: 1 dita n. 6.240, idem.

B—B: 2 ditos ns. 204 e 242, idem.

EO: 1 dita n. 8.258, idem.

SMC: 1 dito n. 14.889, idem.

AA—CC: 1 dita n. 1.879, idem.

AGC: 1 dita n. 5.083, idem.

CGC: 1 dita n. 5.083, idem.

JH: 1 dita n. 1.019, idem.
 Vapor alemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 16 de agosto de 1900.— Manifesto n. 542.
 Armazem n. 11 — SM: 1 caixa n. 2, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1, avariada e repregada.
 Armazem n. 6 — Costa Irmão: 1 barril sem numero, vasio.
 S. Monteiro de Souza: 1 dito idem, idem.
 Armazem n. 6 — José Monteiro de Souza: 1 barril sem numero, vasio.
 Armazem da Estiva — PS: 6 caixas sem numero, quebradas.
 Idem: 2 amarrados, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 8 engradados idem, idem.
 Idem: 1 volume n. 123, idem.
 Armazem n. 11 — ARC: 1 caixa n. 888, repregada.
 NER: 7 ditas sem numero, idem.
 S — F: 1 dita n. 388, idem.
 NFR: 3 ditas sem numero, idem.
 WC: 1 dita n. 338, idem.
 RJ: 1 dita n. 819, avariada.
 SI — V: 2 fardos ns. 15 e 18, rotos.
 Vapor inglez *Caldron*, procedente de Cardiff, em 9 de agosto de 1900.— Manifesto n. 506.
 Armazem n. 14 — SM — R — W: 1 caixa n. 3.788, repregada.
 PC — M: 1 dita n. 4.937, idem.
 PC — C: 2 ditas ns. 1.693 e 1.691, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.695 e 1.697, idem.
 Idem — K: 2 ditas ns. 3.302 e 3.303, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.307, idem.
 RLC: 1 dita n. 1, idem.
 SM — R — W: 1 dita n. 3.744, idem.
 B4 — F: 2 ditas ns. 295 e 299, idem.
 BS: 2 ditas ns. 519 e 520, idem.
 B — C — C: 2 ditas ns. 50 e 51, idem.
 B — B: 1 dita n. 249, idem.
 B — C — C: 2 ditas ns. 45 e 53, idem.
 Idem: 1 dita n. 52, idem.
 Armazem n. 14 — CW: 1 dita n. 907, repregada.
 JARC: 2 ditas n. 21 e 22, idem.
 MNC: 2 ditas n. 35 e 34, idem.
 Idem: 2 ditas n. 33 e 32, idem.
 MCC: 1 dita n. 7, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.552, idem.
 MCC: 1 dita n. 163, idem.
 Vapor inglez *Strabo*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de agosto de 1900.— Manifesto n. 518.
 Armazem n. 9 — Indo: 1 amarrado n. 4.912, repregado.
 LM: 1 caixa n. 173, idem.
 MCC: 1 dita n. 302, idem.
 RS: 1 dita n. 8, idem.
 RJ: 2 ditas ns. 874 e 976, avariada.
 WE: 2 ditas ns. 571 e 572 2 barricas, repregadas.
 Vapor inglez *Caldron*, procedente de Cardiff, entrado em 9 de agosto de 1900.— Manifesto n. 506.
 Armazem n. 14 — SM — RW: 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 3.764, avariada.
 Idem: 3 ditas sem numero, repregada.
 VCC: 2 ditas n. 2.215 e 2.116, idem.
 HG: 1 dita n. 6.836, idem.
 Vapor francez *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 21 de agosto de 1900.— Manifesto n. 540.
 Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Nicolau Agente: 1 dita sem numero, aberta.
 Giovanni Feroli: 1 dita sem numero, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 Matto Rondi: 1 dita sem numero, idem.
 Sem marca: 1 mala sem numero, aromababa.
 Vapor inglez *Lusitania*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de agosto de 1900.— Manifesto n. 529.
 Armazem n. 1 — AGP — HCH: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Dia: 4 ditas idem, idem.

EMC: 1 dita n. 2.633, idem.
 ESC: 5 ditas sem numero, idem.
 FSCI: 4 ditas idem, idem.
 FSC — Du: 2 ditas ns. 66 e 67, idem.
 Idem: 1 dita n. 73, idem.
 FOC — D: 4 ditas sem numero, idem.
 FBC — D: 2 ditas ns. 2.175 e 2.176, idem.
 HC: 3 ditas ns. 1.198 e 1.200, idem.
 H — HB: 1 dita n. 728, idem.
 JR — CC: 1 dita n. 1, idem.
 M — G: 3 ditas sem numero, idem.
 Honorio Bicalho — MV: 2 fardos sem numero, avariado.
 Noé: 1 caixa n. 10.006, repregada.
 PBI — R: 1 dita n. 71, idem.
 172: 5 ditas sem numero, avariadas.
 S — E: 1 dita n. 113, repregada.
 30 — Maio: 2 ditas ns. 816 e 814, idem.
 ES — 193C: 1 dita sem numero, idem.
 Sem marca: 1 balança sem numero, idem.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 10 de agosto de 1900.— Manifesto n. 511.
 Armazem n. 10 — CC: 2 caixas ns. 2.229 e 2.225, repregada.
 RC: 4 ditas sem numero, idem.
 SMC: 1 dita n. 14.988, idem.
 MBC: 1 dita n. 10, idem.
 C: 1 dita n. 2, idem.
 B — B: 1 dita n. 233, repregada.
 D — AMCB: 1 dita n. 641, idem.
 JH: 1 dita n. 503, idem.
 Souza: 1 dita n. 84, idem.
 JH: 2 ditas ns. 504 e 505, idem.
 MBJ: 1 dita n. 23, idem.
 GCC: 1 dita n. 1.609, idem.
 Werneck: 1 dita n. 122, idem.
 JRS: 1 dita n. 6.582, idem.
 AACC: 1 dita n. 1.880, idem.
 Souza: 1 dita n. 82, avariada.
 JMGC: 3 ditas ns. 1, 3 e 4, repregada.
 MSSM: 1 dita n. 862, idem.
 JMGS: 1 dita n. 2, idem.
 JSC: 1 dita n. 137, idem.
 SAC: 1 dita n. 2.538, idem.
 Souza: 1 dita n. 93, idem.
 D — OMC: 1 dita n. 639, idem.
 C de C: 1 dita n. 6.230, idem.
 HV: 1 dita n. 3.805, idem.
 JH: 2 ditas ns. 503 e 502, idem.
 Idem: 1 dita n. 501, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1900.— Manifesto n. 514.
 Armazem n. 3 — S: 3 caixas sem numero, repregadas.
 S: 1 dita n. 1.726, idem.
 SHCh: 3 ditas ns. 2.327 e 3.734, idem.
 A — S — 22: 1 dita n. 256, idem.
 Idem — C: 1 dita n. 2, idem.
 Armazem n. 3 — WE: 1 caixa n. 2.604, repregada.
 AZ — ARP: 1 dita n. 2.272, idem.
 BS: 1 dita n. 25.258, idem.
 CFTC: 1 dita n. 10, idem.
 HSC — SIO: 1 dita n. 15.131, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2 e 4, idem.
 HH: 3 ditas sem numero, idem.
 Cysne: 1 dita n. 4.768, idem.
 MCP: 1 dita n. 3.917, idem.
 PHC: 1 dita n. 274, idem.
 PN: 1 dita n. 5.289, vazando.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de agosto de 1900.— Manifesto n. 493.
 Armazem n. 6 — VWGC: 2 barris ns. 20 e 64, vazios.
 Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 6 de agosto de 1900.— Manifesto n. 524.
 Armazem n. 11 — FGC: 2 caixa ns. 1.933 e 1.934, repregadas.
 S — 375: 1 dita sem numero, idem.
 Idem — 355: 1 dita idem, idem.
 YIQC: 1 dita n. 691, idem.
 XT: 2 ditas ns. 2.019 e 2.017, idem.
 RY: 1 dita n. 486, idem.
 X: 2 ditas ns. 1.987 e 1.990, idem.
 Vapor allemão *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 21 de agosto de 1900.— Manifesto n. 532.

Armazem n. 4 — FFB: 2 caixas, repregadas.
 AC: 1 dita n. 3.989, idem.
 LR — T: 1 dita n. 5.572, idem.
 MA: 1 dita n. 14, idem.
 Armazem da Estiva — NZC: 1 dita n. 8, idem.
 MP: 1 dita n. 9, idem.
 Armazem n. 1 — JAF: 1 caixa sem numero, repregada.
 VBC: 1 dita n. 710, idem.
 Vapor francez *Concordia*, procedente de Havre, entrado em 10 de agosto de 1900.— Manifesto n. 511.
 Despacho sobre agua — LAMC — Superior: 10 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 5 ditas, idem.
 Idem: 1 dita, idem.
 Idem — Eureka: 2 ditas, idem.
 Idem: 1 dita, idem.
 CSC — Herminius: 1 dita, idem.
 Armazem n. 10 — DPC: 1 dita, idem.
 SAC — PCP: 1 dita n. 42, idem.
 Despacho sobre agua — GFC: 1 dita n. 5.026, idem.
 C. Giffoni, Comp.: 1 dita n. 5.029, avariada.
 Armazem n. 6 — JMC: 1 barril sem numero, vasio.
 Pizarro: 1 dito, idem.
 Portella: 1 dito, idem.
 JJGC: 1 dito, idem.
 A. Aguas: 1 dito, idem.
 Despacho sobre agua — LAMC: 10 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 3 ditas, idem.
 Santa Maria: 3 ditas, idem.
 CSC — Eureka: 4 ditas, idem.
 Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 16 de agosto de 1900.— Manifesto n. 524.
 Armazem da Estiva — Sem marca: 10 pedras sem numero, quebradas.
 JCC: 1 barrica n. 312, repregada.
 Armazem n. 11 — MRS: 2 caixas ns. 8.107/8, idem.
 Armazem n. 11 — FGC: 1 caixa n. 1.932, repregada.
 X: 1 dita n. 1.988, idem.
 S — F: 1 dita n. 356, idem.
 425: 2 ditas ns. 775 e 769, idem.
 Idem: 1 dita n. 769, idem.
 X: 1 dita n. 1.989, idem.
 425: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 6 — Adamastor: 1 barril idem, vasio.
 C&I: 1 dito idem, idem.
 Costa e Irmão: 1 dito idem, idem.
 JCR: 1 dito idem, idem.
 Armazem da Estiva — R — 22: 1 barrica n. 913, repregada.
 AG: 5 caixas sem numero, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1900.— Manifesto n. 514.
 Armazem n. 3 — F — C — & — C: 3 caixas ns. 727, 689 e 690, repregadas.
 FBC: 1 dita n. 1.932, idem.
 MSC — S — 30: 1 dita n. 15.141, idem.
 30: 1 dita n. 38, idem.
 WE: 2 ditas ns. 2.602/3, idem.
 W: 1 dita n. 3.549, idem.
 Vapor francez *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 21 de agosto de 1900.— Manifesto n. 532.
 Despacho sobre agua — CMC: 2 caixas ns. 55 e 58, repregadas.
 AI: 2 ditas ns. 9 e 36, idem.
 TBC: 6 ditas sem numero, idem.
 AI: 3 ditas idem, idem.
 AB: 1 dita n. 6.323, idem.
 CMC: 1 dita n. 39, idem.
 BJ: 1 dita n. 2.587, idem.
 TBC: 3 ditas sem numero, idem.
 AB: 1 dita n. 6.421, idem.
 BJ: 2 ditas ns. 2.551 e 2.571, idem.
 EK: 1 dita n. 2.469, idem.
 SCC: 1 dita n. 233, idem.
 AI: 1 dita n. 5, idem.
 CFB: 1 dita n. 71.382, idem.
 E — A — B — 5376: 2 ditas sem numero, idem.

C-M-C: 1 dita n. 137, idem.
 Armazem da estiva — AF: 1 dita, sem numero, idem.
 Armazem n. 4 — EC: 1 fardo, idem, avariado.
 MA: 1 caixa n. 13, repregada.
 OA: 1 dita n. 2.708, idem.
 Armazem da estiva — EJB: 2 ditas ns. 2.820 e 2.814, idem.
 E-A-B: 1 dita, sem numero, idem.
 EK: 3 ditas, idem, idem.
 EJB: 1 dita n. 2.819, idem.
 C-M-C: 1 dita n. 137, idem.
 TBC: 1 dita n. 17.714, idem.
 Armazem n. 4 — FFB: 2 ditas ns. 120 e 123, idem.
 CMF-PC: 2 ditas ns. 559 e 560, idem.
 Armazem das amostras — Romualdo Lean: 1 pacote, sem numero, roto.
 Despacho sobre agua — C-M-C: 6 caixas, idem, repregadas.
 TBC: 2 ditas, idem, idem.
 Armazem da estiva — CFB: 1 caixa n. 112, idem.
 Despacho sobre agua — EK: 2 ditas ns. 2.463 e 2, idem.
 Armazem n. 4 — FFB: 1 dita n. 112, idem.
 LR-T: 1 dita n. 5.573, idem.
 Armazem n. 4 — AC: 1 caixa n. 3.988, repregada.
 Despacho sobre agua — AB: 2 ditas ns. 6.431 e 6.356, idem.
 AI 2 ditas ns. 36 e 50, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 44 e 48, idem.
 Idem: 1 dita n. 33, idem.
 CRC: 1 dita n. 53, idem.
 BJ: 1 dita n. 2.586, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.557, idem.
 C-M-C: 1 dita n. 33, idem.
 Idem: 1 dita n. 88, idem.
 Idem: 1 dita n. 120, idem.
 C-M-C: 1 dita, sem numero, idem.
 C-M-173-N-C: 1 dita n. 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 61, idem.
 Idem: 1 dita n. 68, idem.
 SCC: 1 dita n. 191, idem.
 Vapor nacional *Planeta*, procedente de Maranhão, entrado em 16 de agosto de 1900. — Manifesto n. 530.
 Armazem n. 6 — Silva Mendes: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Vapor nacional *Maranhão*, procedente do norte, entrado em 3 de agosto de 1900. — Manifesto n. 536.
 Armazem n. 6 — A. Cathiard: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Vapor nacional *Satellite*, procedente de Montevideo, entrado em 17 de agosto de 1900. — Manifesto n. 528.
 Armazem n. 6 — Companhia Matte Laranjeira: 2 saccos, sem numero, rotos.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 Vapor alemão *Frier*, procedente de Bremen, entrado em 16 de agosto de 1900. — Manifesto n. 521.
 Armazem n. 11 — DS: 1 caixa; sem numero, repregada e avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 29

Vapor alemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1900. — Manifesto n. 514.
 Armazem n. 3 — JLFB: 4 fardos sem numero, avariados.
 JSM: 1 caixa idem, repregada.
 RR: 1 amarrado n. 6.821, idem.
 CGF: 1 engradado n. 272, idem.
 AZ-ARP: 1 caixa n. 2.275, idem.
 AMP: 2 ditas ns. 1.848/49, idem.
 ARPC: 1 dita n. 379, idem.
 CGF: 4 ditas sem numero, idem.
 CRC: 1 dito n. 6.554, idem.
 TBC: 4 ditas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Luistania*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de agosto de 1900. — Manifesto p. 529.

FSC-K: 1 dita n. 8.102, idem.
 FC: 1 sacco n. 143, roto.
 JTC: 3 caixas sem numero, repregadas.
 JS: 1 dita n. 1.653, idem.
 Vapor francez *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 21 de agosto de 1900. — Manifesto n. 532.
 Armazem n. 4 — VCC: 3 caixas ns. 24/26, repregadas.
 PC-G: 1 dita n. 4.966, idem.
 VJC: 1 dita n. 92, vasando.
 VCC: 1 dita n. 27, repregada.
 PC-G: 1 dita n. 4.965, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente do Rio da Prata, entrado em 23 de agosto de 1900. — Manifesto n. 536.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.
 Vapor alemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 16 de agosto de 1900. — Manifesto n. 521.
 Armazem da Estiva — MFC — Moscatel: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 TBC-PV: 4 ditas idem, idem idem.
 Armazem n. 11 — S — R — C — C: 1 dita n. 2.601, avariada.
 GAC-DL: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 Armazem da Estiva — Idem: 2 ditas idem, repregadas.
 MFC: 3 ditas idem, idem.
 RGC: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.
 Idem: 9 ditas idem, idem idem.
 GAC: 6 ditas idem, idem idem.
 RAC: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 GAC-DL: 2 ditas idem, idem idem.
 MSC: 10 ditas idem, idem idem.
 AA: 2 ditas idem, idem idem.
 ATC: 3 ditas idem, idem idem.
 AA: 8 ditas idem, idem idem.
 Marçal de Almeida: 1 dita idem, idem idem.
 PS: 2 ditas ns. 314 e 143, repregadas.
 Armazem n. 11 — CFTA: 1 dita n. 838, idem.
 JSC: 1 fardo n. 2, roto.
 AVC: 1 caixa n. 4.018, repregada.
 CFTA: 1 dita n. 785, idem.
 SI-V: 1 fardo n. 16, com falta.
 NG: 1 caixa n. 1.997, repregada.
 FFB: 1 dita n. 150, idem.
 Jordão-O: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 23 de agosto de 1900. — Manifesto n. 535.
 Armazem da bagagem — Andrei Hart: 1 mala sem numero, aberta.
 JCS: 1 caixa idem, quebrada.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 15 — N. Megaw & Comp.: 1 dita n. 3, repregada.
 O-O-39-D-C: 1 dita n. 5, idem.
 DDKEA: 1 dita sem numero, idem.
 C. Y. Webb: 1 dita idem, idem.
 Herlent G. Cause: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Bretagne*, procedente de Marselha, entrado em 21 de agosto de 1900. — Manifesto n. 532.
 Armazem n. 4 — PG-G: 1 caixa n. 4.965, repregada e avariada.
 Armazem da Estiva — ABC: 6 ditas sem numero, idem idem.
 F-B: 9 ditas idem, idem idem.
 C-M-C: 4 ditas idem, idem idem.
 BJ: 1 dita n. 2.577, idem idem.
 ABC: 2 ditas ns. 1.055 e 1.114, avariadas.
 F-B: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 Despacho sobre agua — BJ: 1 dita n. 2.514, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.547, idem.
 AB: 1 dita n. 6.359, idem.
 Armazem da Estiva — ABC: 1 dita n. 1.026, idem.
 MP: 3 ditas ns. 4, 10 e 41, idem.
 N-W-113: 1 dita n. 70, idem.
 SCC: 3 ditas ns. 212, 209 e 220, idem.
 OT-A: 1 dita sem numero, vasando.
 Armazem n. 4 — PM-F: 1 dita n. 2.589, repregada.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 23 de agosto de 1900. — Manifesto n. 535.
 Armazem n. 15 — AAC: 1 caixa n. 109, repregada.
 CPC-D: 1 dita n. 103, idem.
 CG: 1 dita n. 774, idem.
 JMC: 1 dita n. 1.262, idem.
 MJC: 1 dita n. 123, idem.
 PE-20: 2 ditas ns. 592 e 597, idem.
 TB-L: 1 dita n. 2.414, idem.
 JG-L: 1 dita n. 16, idem.
 KC-B: 3 ditas sem numero, idem.
 OPC: 1 dita n. 8.169, avariada.
 ESC: 2 ditas sem numero, repregadas.
 PE-20: 1 dita n. 306, idem.
 AAS-V. Stover: 1 dita n. 10, idem.
 WBC: 1 dita n. 671, idem.
 CMC: 3 ditas sem numero, idem.
 C-C-&-C: 1 dita n. 3.759, idem.
 B-C-HB: 1 dita n. 210, idem.
 Idem: 1 dita n. 211, idem.
 AAS: 1 dita n. 27, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente do Rio da Prata, entrado em 23 de agosto de 1900. — Manifesto n. 536.
 Armazem n. 6 — J. P. Roth: 2 caixas sem numero, repregadas.
 F. G. Roy: 1 dita n. 47, idem.
 H. Santos Lobo: 1 dita n. 51, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 31

Vapor inglez *Hercules*, procedente de Nova York, entrado em 27 de agosto de 1900. — Manifesto n. 513.
 Trapiche Dias da Cruz — Y: 2 ditas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente do Rio da Prata, entrado em 24 de agosto de 1900. — Manifesto n. 530.
 Trapiche Rio de Janeiro — Melino Constantino — Companhia — Buenos Aires: 4 maos saccos sem numero, com falta.
 Idem: 20 meios ditas idem, idem.
 Idem: 9 meios ditas idem, idem.
 Idem: 70 meios ditas idem, avariados.
 Idem: 9 meios ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Chileron*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de agosto de 1900. — Manifesto n. 506.
 Trapiche Carvalhaes — JASC: 1 lata n. 4, vasando.
 Vapor alemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1900. — Manifesto n. 539.
 Trapiche Saude — MFS: 1 quinto sem numero, vasando.
 OR: 2 ditas idem, com falta.
 VJC: 1 dito idem, idem.
 JSA: 2 ditas idem, idem.
 Bella Vista: 3 ditas idem, idem.
 MCC: 1 dito idem, idem, idem.
 Bella Vista: 4 decimos idem, idem.
 OR: 1 dito idem, idem.
 Vapor alemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 16 de agosto de 1900. — Manifesto n. 521.
 Armazem da Estiva — MFC — 3 cordões: 17 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 CSC — 3 cordões: 19 ditas idem, idem idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem idem.
 GAC: 2 ditas idem, idem idem.
 RG: 7 ditas idem, idem idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.
 Vapor alemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1900. — Manifesto n. 514.
 Despacho sobre agua — HSC: 9 caixas sem numero, repregadas.
 Indiana: 3 ditas idem, idem.
 MLC: 4 ditas idem, idem.
 Vapor alemão *Karthago*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de agosto de 1900. — Manifesto n. 533.
 Armazem n. 9 — LP: 1 caixa n. 15, repregada.

MMC: 1 dita n. 31, idem.
TCR: 1 dita n. 239, idem.
C. Colombo: 2 ditas ns. 79 e 80, idem.
C—C—A: 10 ditas sem numero, vasando.
DK: 3 ditas ns. 6, 10 e 13, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 3 e 14, repregadas e avariadas.

GDC: 2 ditas ns. 253 e 248, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 237 e 259, idem.
Idem: 1 dita n. 134, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 27, idem.
LSC: 2 ditas ns. 1.941 e 1.958, idem.
Idem: 1 dita n. 1.974, idem.

Vapor inglez *Woodbridge*, procedente de Cardiff, entrado em 23 de agosto de 1900.—Manifesto n. 534.

Armazem n. 6 — Wilson Sons & Comp.: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 2, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem idem.

Vapor allemão *Dysons*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de agosto de 1900.—Manifesto n. 517.

Armazem n. 16 — KVV: 2 barris sem numero, vasios.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1900.—Manifesto n. 514.

Armazem n. 3—AML: 1 caixa n. 1; repregada.

AF: 2 ditas ns. 98 e 99, idem.
CBP: 1 dita n. 6.113, idem.
CC—LG: 2 ditas ns. 7.891/92, idem.
FSC—K: 1 dita n. 8.137, idem.
HS—HL: 2 ditas ns. 6.021/22, idem.
JS: 1 dita n. 1.654, idem.
LPC: 1 dita n. 2.164, idem.
S: 1 dita n. 2.361, idem.

Vapor portuguez *Malange*, procedente de Santos, entrado em 24 de agosto de 1900.—Manifesto n. 570.

Armazem n. 6—CT: 1 caixa sem numero, repregado.

Vapor allemão *Trier*, procedente da Bremen, entrado em 16 de agosto de 1900.—Manifesto n. 524.

Armazem n. 11 — 425: 2 caixas ns. 778 e 780, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 763 e 776, idem.
LL—AG: 2 ditas ns. 3.183 e 3.171, idem.
Barca *Adam W. Spier*, procedente de Baltimore, entrada em 8 de agosto de 1900.—Manifesto n. 501.

Armazem n. 16 — DGC: 6 caixas sem numero, repregadas.

S: 4 ditas idem, idem.
LOS—N: 1 dita n. 163, idem.
Idem: 1 dita n. 123, idem.
DGC: 1 dita n. 1.430, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.387 e 1.389, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.383 e 1.385, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.392 e 1.391, idem.
LOS—N: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1900.—Manifesto n. 537.

Armazem n. 10 — Emilio Cerard: 1 caixa n. 1, repregada.

S. F. Veite: 1 dita n. 2, idem.

J. Klespsch: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 16 de agosto de 1900.—Manifesto n. 524.

Armazem n. 11 — LAI: 1 caixa sem numero, avariada.

Armazem da Estiva — MFC: 2 ditas idem, repregadas.

Armazem n. 11—LL—AG: 1 dita n. 3.182, idem.

Idem: 1 dita n. 3.172, idem.

NG: 1 dita n. 2.021, idem.

Armazem da Estiva — NSC: 1 barrica n. 3.055, quebrada.

CVH: 2 caixas ns. 11 e 12, repregadas.

Jordão: 2 saccos sem numero, vasando.

FFF: 1 caixa n. 10, repregada.

JSS: 1 dita n. 3, idem.

G: 2 ditas ns. 541 e 534, idem.
Idem: 2 ditas ns. 541 e 533, idem.
Idem: 1 dita n. 655, idem.
FG: 9 ditas sem numero, idem.

Arma: — Souza: 1 barril idem, vazio.

TA: 1 dito idem idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 23 de agosto de 1900.—Manifesto n. 535.

Armazem n. 15 — C. Colombo—E: 1 caixa n. 765, repregada.

E—M—O—C: 1 dita n. 1.751, idem.

A: 1 dita n. 43, idem.

LF: 3 encapados ns. 16, 22 e 43, rotos.

42: 1 caixa n. 2.759, repregada.

Indo: 2 ditas ns. 4.543 e 4.542, idem.

O—BC: 1 dita n. 4.220, idem.

Indo: 1 dita n. 4.541, idem.

MC—P: 1 dita n. 10, idem.

JCYM: 1 dita n. 269, idem.

CPC: 1 dita n. 5.315, avariada.

EA—C: 1 dita n. 2.997, repregada.

SM—HB: 1 dita n. 408, repregada.

Vestorino: 1 dita n. 4.971, idem.

A: 2 ditas ns. 44 e 45, idem.

KC—B: 1 dita n. 650, idem.

CPC: 1 dita n. 5.305, idem.

OPC: 1 dita n. 8.485, idem.

42: 1 dita n. 2.763, idem.

E—M—O—C: 1 dita n. 1.754, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1900 — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Escola Naval

EXAMES PARA OBTENÇÃO DA CARTA DE PILOTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino previno que a mesa examinadora reunir-se-ha no dia 1 do proximo mez, ás 11 horas da manhã, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Alfredo de Barros Soutinho.

Jean Victor Casimir Michel.

John Ivor Dunbar.

Escola Naval, 29 de agosto de 1900.—Pelo secretario, Amador Bueno de Andrade, amauense.

4º Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante deste Districto:

Faço saber ao 2º tenente do 2º Regimento de artilharia de campanha, adido ao 1º batalhão da mesma arma, José Pereira Cabral, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido desde o dia 21 do corrente mez, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 197, de 25 deste e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel General do Commando do 4º Districto Militar em 25 de agosto de 1900.—Estanislau Vieira Pamplona, capitão secretario.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Aos Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Ferreira Neves & Comp., Francisco Pinto de Oliveira, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Azevedo Alves & Irmão, Vieira do Carvalho & Comp., e a nova fabrica Rink são convidados a comparecer á primeira secção desta Intendencia a fim de firmar o contracto dos artigos que lhes foram accitos em sessão do conselho de compras de 7 do corrente, na qual se decidiu que se lhes concederia na multa de 5 % aquelle que deixar de o fazer até o dia 1 de setembro proximo.

1ª Secção d'Intendencia, em 29 de agosto de 1900.—Tenente-coronel, Manoel Ferreira Neves Junior.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS EM 1901

Faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto da expedição de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e, quando enviadas pelo correio, devem ser registradas, trazendo no envelopo, em qualquer dos dous casos, a declaração ao alto: proposta para a condução de malas em 1901.

Cada proposta deve-se referir a uma só linha do correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser sellada com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e trazer os preços por extenso e o respectivo numero da linha em algarismo.

Deve ainda indicar o nome o residencia do fiador, que com o contractante assignará solidariamente o respectivo contracto, cujas condições poderão ser conhecidas nesta repartição, que fornecerá todos os esclarecimentos aos interessados.

As propostas serão abertas em publico, nesta secção, no dia 4 de outubro proximo futuro ás 9 horas da manhã. As que forem apresentadas pessoalmente nesta repartição só serão recebidas até as 3 horas da tarde do ultimo dia de setembro, e, quando remetidas pelo correio só serão acceptas, as que trouxerem das respectivas agencias o carimbo até aquella data.

A condução de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração, que se reserva o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de qualquer das linhas em concorrência.

Uma vez encerrada esta concorrência, abertas as propostas e conhecidas estas dos licitantes, outras não serão recebidas, nem accepta redução de preços.

- 1 Alberto Torres (estação do ramal ferreo do Areal a Entre Rios) a Inconfidencia, diariamente
- 2 Amparo a Volta Redonda, diariamente.
- 3 Angra dos Reis a Ilha Grande, duas vezes na semana.
- 4 Angra dos Reis a Jacarehy, por Monsuaio, de dous em dous dias.
- 5 Angra dos Reis a Mambucaba, por Braculy, de dous em dous dias.
- 6 Angra dos Reis a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes no mez.
- 7 Aparecida a Supucaia, por Novo Serião, diariamente.
- 8 Araçá a S. Vicente do Paula, por Itahy, diariamente.
- 9 Araruama a Lapa de Capivary, por Morro Grande, diariamente.
- 10 Araruama a Saquarema, por Ponte dos Leitos, diariamente.
- 11 Areal a Bomposta, diariamente.
- 12 Arrozal de Sant'Anna, por Varre Sahe, de dous em dous dias.
- 13 Arrozal de S. Sebastião a Passa Tres, por Morro Azul, diariamente.
- 14 Balthazar a Ibitiguassu, tres vezes na semana.
- 15 Barra de Itabapoana a Cacimbas (S. Francisco de Paula), de dous em dous dias.
- 16 Barra Mansa a Roseta, diariamente.
- 17 Barra de S. João a Rocha Leão, pelo Rio de Ostras, diariamente.
- 18 Barra do Pirahy, da agencia ás estações, da Central e Sapucahy, diariamente.
- 19 Barra do Pirahy a Santa Rita de Jacutinga, diariamente, e de Santa Rita de Jacutinga a Sapucahy, diariamente.
- 20 Belem, da agencia de Itapira, diariamente.

- 21 Belem ao Bananal de Itaguahy, diariamente.
- 22 Belem a S. José do Bom Jardim, por S. Pedro e S. Paulo, diariamente.
- 23 Boa Esperança a Saquarema, por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.
- 24 Boa Vista (estação) a Sant'Anna da Lapa, diariamente.
- 25 Bom Jesus de Itabapoana a estação de S. Domingos, 15 vezes no mez.
- 26 Buraco Fundo a Itaguahy, por Caçador, 15 vezes no mez.
- 27 Cabo (arraial do) a Cabo Frio, diariamente.
- 28 Cabo Frio a S. Pedro da Aldêa, diariamente.
- 29 Cachoeiro de Macahé a Rocha Leão, de dous em dous dias.
- 30 Cambucy a Bom Jesus de Monte Verde, diariamente.
- 31 Campo Grande, da agencia á estação, diariamente.
- 32 Campos Novos a S. Pedro d'Aldêa, diariamente.
- 33 Campos (serviço auxiliar), diariamente.
- 34 Campos a esta Capital, diariamente.
- 35 Campos, da agencia ás estações, diariamente, (condução de malas em carroça).
- 36 Campos a Guarulhos, diariamente.
- 37 Campos a Mimoso, diariamente.
- 38 Campos a Mineiros, diariamente.
- 39 Campos a Miracema, diariamente.
- 40 Campos a Santo Antonio de Carangola, diariamente.
- 41 Campos a S. João da Barra, diariamente.
- 42 Cantagallo, da agencia á estação, diariamente.
- 43 Cascadura a esta Repartição, diariamente.
- 44 Cascadura a Madureira e a Piedade, diariamente, (serviço da 4ª circumscrição suburbana).
- 45 Cascadura a Pilares e a outros pontos districtaes, diariamente.
- 46 Central (estação da Estrada de Ferro Central do Brazil) ao Sampaio, serviço da 1ª circumscrição suburbana, diariamente.
- 47 Commercio a Tres Ilhas (Estrada de Ferro Rio das Flores), diariamente.
- 48 Conde de Araruama (estação) a Manoel de Moraes (Estr. da de Ferro R. de Araruama), de accordo com o horario do trem.
- 49 Cordeiro, da agencia á estação, diariamente.
- 50 Cordeiro a Portella e a Tres Irmãos, na outra margem do rio, diariamente.
- 51 Corrego do Prata a Bacellar e á cidade do Carmo, diariamente.
- 52 Corrego do Prata a Santa Rita da Floresta, diariamente.
- 53 Crumarim a Matriz, por Barra da Guaratiba e Grota Funda, diariamente.
- 54 Cruz das Piteiras a Campo da Gramma, diariamente.
- 55 Desengano ao Rio Preto (Estrada de Ferro União Valenciana), diariamente.
- 56 Divisa, da agencia á estação, diariamente.
- 57 Duas Barras (Conceição) a Momserat, por Lutterback, diariamente.
- 58 Engenho Novo ao Encantado, serviço da 2ª circumscrição suburbana, diariamente.
- 59 Entre Rios, da agencia á estação, diariamente.
- 60 Falcão a Divisa, por Quatis e Engenho Central, diariamente.
- 61 Gaviões a Sant'Anna de Japubyba, 15 vezes no mez.
- 62 Glycerio a Macahé, de accordo com o horario do trem.
- 63 Ibitinema a Paraokena, diariamente.
- 64 Iguaçu Grande a S. Vicente de Paulo, diariamente.
- 65 Ilha do Governador, entre as duas agencias e os diversos pontos da mesma ilha, diariamente.
- 66 Idayassú, da agencia á estação, diariamente.
- 67 Itaocara, da agencia á estação, diariamente.
- 68 Itacurussá a Itaguahy, (por S. B. da Corôa Grande), 15 vezes por mez.
- 69 Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos, diariamente.
- 70 Itaipava, da agencia á estação, diariamente.
- 71 Juturnahyba a S. Vicente de Paulo, diariamente.
- 72 Lage de Muriaé, da agencia á estação, diariamente.
- 73 Limeira a Santo Eduardo, duas vezes na semana.
- 74 Lucia a S. Fidelis, diariamente.
- 75 Lumar a Nova Friburgo, duas vezes na semana, sujeito a alteração.
- 76 Livramento a Laranjeira por Estrada Nova, diariamente.
- 77 Macahé a esta Capital, diariamente.
- 78 Macahé a Imbetiba, diariamente.
- 79 Macuco, da agencia á estação, diariamente.
- 80 Macuco a esta Capital, diariamente.
- 81 Mangaratiba a Itacurussá, 15 vezes no mez.
- 82 Mangaratiba a Jacarehy, por Sacco e S. Braz, 15 vezes no mez.
- 83 Maricá a Ponta Negra, diariamente.
- 84 Matto Grosso a Rio Bonito, por Boa Esperança, diariamente.
- 85 Mauá, da agencia á ponte, diariamente.
- 86 Mauá a Surubhy, diariamente.
- 87 Maxambomba a Iguaçu, diariamente.
- 88 Mendes, da agencia á estação, diariamente.
- 89 Miracema, da agencia á estação, diariamente.
- 90 Morro do Coco a Villa Nova, de dous em dous dias.
- 91 Natividade de Carangola, da agencia á estação, diariamente.
- 92 Neves a California, da agencia á estação, diariamente.
- 93 Neves (Porto das) a S. Gonçalo de Nictheroy, diariamente.
- 94 Nictheroy a esta Capital, diariamente.
- 95 Nictheroy a Itaipú, diariamente.
- 96 Nictheroy a Jurujuba, diariamente.
- 97 Nictheroy a Paciencia, por Baldeador, diariamente.
- 98 Nictheroy a Sant'Anna de Marubhy, diariamente.
- 99 Nova Friburgo, da agencia á estação, diariamente.
- 100 Nova Friburgo a Mello Barreto, diariamente.
- 101 Ouro Fino a Natividade de Carangola, de dous em dous dias.
- 102 Paqueta a esta Repartição, diariamente.
- 103 Parahyba do Sul, da agencia á estação e a S. Antonio da Encruzilhada, diariamente.
- 104 Parahyba do Sul a esta Capital (Estrada de Ferro Melhoramentos), diariamente.
- 105 Paraíso (estação) a S. João do Paraíso, diariamente.
- 106 Passa Tres, da agencia á estação, diariamente.
- 107 Patrocínio a Itaperuna, por Poço Fundo, diariamente.
- 108 Paty do Alferes, da agencia á estação, diariamente.
- 109 Pavuna, da agencia á estação, diariamente.
- 110 Pedra a Magarça, por Campo do Collegio, diariamente.
- 111 Petropolis, serviço auxiliar na cidade, diariamente.
- 112 Petropolis a Cascatinha, serviço nas diligencias, diariamente.
- 113 Petropolis a esta repartição e a Entre-Rios, duas vezes no dia, e diariamente até S. José do Rio Preto.
- 114 Pilar a esta repartição, diariamente.
- 115 Pinheiro (estação) ao Arrozal do Pirahy, diariamente.
- 116 Pirahy, da agencia á estação, diariamente.
- 117 Ponte Bella a Passa Tres, por S. João Marcos, diariamente.
- 118 Ponte Nova a Aguas Claras, duas vezes por semana.
- 119 Portella a Colonia, diariamente e a Conceição da Ponte Nova, 15 vezes por mez (sujeito a alteração).
- 120 Porto das Caixas, da agencia á estação e a Sambaetiba, diariamente.
- 121 Porto da Conceição a Divisa, pelo Porto Real, diariamente.
- 122 Porto Seguro a Guapimirim, 15 vezes por mez.
- 123 Porto Velho do Cunha a Antonio Carlos, diariamente.
- 124 Posse dos Coutinhos a Pachecos, diariamente.
- 125 Quissamã a Conde de Araruama, diariamente.
- 126 Rezende a Campos Elyseos, diariamente.
- 127 Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez.
- 128 Rio Claro a Roseta, por Pouso Secco, diariamente.
- 129 Rio Grande, da agencia á estação, diariamente.
- 130 Rodeio a Sacra Familia do Tinguá, diariamente.
- 131 Sant'Anna a Passa Tres, diariamente.
- 132 Sant'Anna, da agencia á estação, diariamente.
- 133 Santa Cruz (Curato) a Areal Branca e outros pontos, diariamente.
- 134 Santa Cruz (Curato) a esta repartição, diariamente.
- 135 Santa Cruz (Curato) a Itaguahy, serviço do bond, diariamente.
- 136 Santa Isabel do Rio Preto entre a agencia e a estação Joaquim Mattoso, diariamente.
- 137 Santa Rita do Rio Negro, da agencia á estação, diariamente.
- 138 Santa Threza de Valença, da agencia á estação, diariamente.
- 139 Santo Amaro a S. Francisco de Paula de Cacimbas, de dous em dous dias.
- 140 Santo Antonio de Carangola, da agencia á estação, diariamente.
- 141 Santo Antonio do Imbé a Conceição de Macabú, diariamente.
- 142 Santo Amaro de Itabapoana a Bom Jesus de Itabapoana, de dous em dous dias.
- 143 Santo Antonio de Padua, da agencia á estação, diariamente.
- 144 Santo Antonio do Rio Bonito, da agencia á estação, diariamente.
- 145 Santo Antonio da Vargem Grande a Rezende, diariamente.
- 146 Santo Eduardo, da agencia á estação, 15 vezes por mez.
- 147 S. Fidelis, da agencia á estação, diariamente.
- 148 S. Francisco de Paula a Trajano de Moraes, por Visconde de Imbé, diariamente.
- 149 S. João da Barra a S. Francisco de Paula de Cacimbas, de dous em dous dias.
- 150 S. Joaquim da Barra Mansa ao Falcão, diariamente.
- 151 S. José da Boa Morte a Santa Anna de Japubyba, 15 vezes por mez.
- 152 S. José do Calçado a Bom Jesus de Itabapoana, 15 vezes por mez.
- 153 S. José do Ribeirão a estação do Bom Jardim, diariamente.
- 154 S. José do Turvo a Vargem Alegre, por Dorez do Pirahy, diariamente.
- 155 S. José de Ubá a estação de S. Domingos, 15 vezes por mez.
- 156 S. Pedro da Aldeia a S. Vicente de Paulo, diariamente.
- 157 S. Pedro a Nova Friburgo, duas vezes por semana, sujeito a alteração.
- 158 S. Sebastião a Mineiros (Estrada de Ferro), diariamente.
- 159 S. Sebastião do Alto a Macuco, diariamente.
- 160 S. Sebastião da Boa Vista a Lago do Muriaé, 15 vezes por mez.
- 161 S. Sebastião dos Ferreiros á cidade de Vassouras, diariamente.

M. J. N. J.

Serviço de Documentação

- 162 S. Sebastião do Parahyba à estação S. Sebastião (Estrella), diariamente.
- 163 S. Vicente Ferrer ao Falcão, diariamente.
- 164 Sapucaia Nova a S. Vicente de Paula, diariamente.
- 165 Sapucaia, da agencia à estação, diariamente.
- 166 Saudade (estação) ao Bananal, por via-ferrea, diariamente.
- 167 Sebastiana a Bom Successo, 15 vezes por mez.
- 168 Sucupira à estação do Paty, diariamente.
- 169 Sacupira a Sardoal, por Sertão, diariamente. Sujeita a alteração.
- 170 Suruly a S. José dos Barreiros, via-ferrea, diariamente.
- 171 Thomaz a Sant'Anna, diariamente.
- 172 Therozopolis (Varzea) a esta repartição, via-ferrea pelo Alto, Bananal e Magé, diariamente.
- 173 Therozopolis (Varzea) à Sebastiana, 15 vezes por mez.
- 174 Therozopolis (Varzea) à Santa Rita, 15 vezes por mez.
- 175 Tijuca, da raiz da Serra à Cachoeira, diariamente.
- 176 Tingua e S. Pedro (Estrada de Ferro do Rio do Ouro) a esta Repartição, diariamente.
- 177 Trajano de Moraes (ou Triumpho) a Santa Maria Magdalena, diariamente. Convencional.
- 178 Transporte de malas das linhas de Rio Bonito, Campos e Cantagallo, entre esta Repartição e a ponte das barcas, auxilio de carga e descarga de malas maritimas e das do ambulante, não só nesta Repartição, como na estação Central, diariamente.
- 179 Vargem do Manejo a Estação do Commercio (ou a Barro Branco, da «Melhoramentos»), diariamente. Sujeita a alteração.
- 180 Vassouras, da cidade à estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, diariamente.
- 181 Venda das Pedras a Pachecos, por Itaborahy, diariamente.
- 182 Venda da Ponte a Sant'Anna de Japuhya, 15 vezes no mez.
- 1ª Seção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1900 — O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação do pedido de homologação de concordata feita pelo negociante José Luiz da Costa, estabelecido à rua Nova do Ouvidor n. 2, sob a razão de J. Costa, com seus credores em numero legal, para dentro do prazo de 10 dias, os interessados allegarem o que for a bem de seus direitos contra o pedido homologado, sob pena de lançamento e a mesma homologada por sentença.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de José Luiz da Costa foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial que a mim distribuiu a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—José Luiz da Costa, negociante, estabelecido nesta praça, à rua Nova do Ouvidor n. 2, sob a razão de J. Costa, tendo feito concordata com seus credores nos termos do art. 120 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, vem perante V. Ex. requerer se digne distribuir a presente a juiz desta meritisima camara, perante a qual possa o supplicante requerer como desde já o faz, a homologação da referida concordata e instruido como instrue a

presente a mim os documentos exigidos pelo art. 121 do referido decreto sob os ns. 1, 2, 3 e 4 a V. Ex. nestes, como nos melhores termos, pelo deferimento. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1900.—J. Costa. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza. Rio, 25 de agosto de 1900.—T. Torres. Despacho: D. Expeça-se o edital constando o pedido de homologação na forma requerida. Rio, 25 de agosto de 1900.—Gama e Souza. Distribuição: D. a Domingues, em 25 de agosto de 1900.—No impedimento do distribuidor, P. A. Martins. Proposta: J. Costa, negociante, estabelecido nesta praça, à rua Nova do Ouvidor n. 2, não polendo pelas razões expostas aos seus credores, solver integralmente os seus compromissos, vem perante os mesmos propor-lhes pagar 20 % por saldo de contas, em moeda corrente, quando por todos for esta assignada ou homologada nos termos da lei. Rio de Janeiro, 7 do agosto de 1900.—J. Costa. Estava legalmente sellada. Carvalho Magalhães & Comp., 8428; Rebello Guimarães & Comp., 746500; M. F. Bolonos, 6:000\$; Manoel Bruno Fontes, 3:093\$; Macedo Magalhães & Comp., 79390; Rodrigo de Souza Pinto, cessionario de Teixeira Borges & Comp., 4:579\$10; Oliveira Guimarães & Santos, 750\$600. Attestamos serem dos proprios as assignaturas supra. Rio, 25 de agosto de 1900.—Julio da Nobrega. — Jose Fontelles. Reconheço e deideiras as firmas supra da attestation. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900. Em testemunho do veridade (estava o signal publico). —Evaristo Valle de Barros. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de publicação do pedido de homologação de concordata feita pelo negociante José Luiz da Costa, estabelecido à rua Nova do Ouvidor n. 2, sob a razão de J. Costa, com seus credores, em numero legal, para dentro do prazo de 10 dias os interessados allegarem o que for a bem de seus direitos contra a pedida homologação, sob pena de lançamento e ser a mesma homologada por sentença. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de agosto de 1900. — E eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, o subscrevi. —Bellarmino da Gama e Souza.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Martins Neves & Comp., estabelecidos à rua da Misericordia n.7, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Martins Neves & Comp., a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Estando o pedido de fls. 2 devidamente e não tendo os supplicados offercido defesa, deffro o requerido e declaro aberta a fallencia dos mesmos supplicados Martins Neves & Comp., a datar do dia 23 do corrente. Seja esta decisão regularmente publicada e intimados os fallidos para, em 24 horas, juntarem a relação dos credores. Custas pela massa. Rio, 30 de agosto de 1900.—Celso Aprigio Guimarães. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publico a sentença que declarou aberta a fallencia de Martins Neves & Comp., para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal em 31 de agosto de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 3/32	10 1/16
» Pariz.....	\$915	\$947
» Hamburgo.....	1\$166	1\$170
» Italia.....	—	\$890
» Portugal.....	—	393
» Nova York.....	—	4\$912
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$699	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 %, cautela.	803\$000
Ditas geraes, miudas, de 5 %...	803\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %....	857\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	836\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	990\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	153\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	159\$750
Dito Commercio, integ.....	190\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	201\$000

Companhias

Comp. Tecidos Brazil Industrial.	160\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	170\$000

Capital Federal, 31 de agosto de 1900.—José Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu do London & County Banking Co., Ltd., o seguinte telegramma datado de :

Londres, 31 de agosto de 1900, às 12 horas da tarde :

Apolices de 1879, compradores a 65 %, vendedores a 66 %.

Ditas externas de 1888, compradores a 66 %, vendedores a 67 %.

Ditas idem de 1889, compradores a 65 3/4 %, vendedores a 66 1/4 %.

Ditas idem de 1895, compradores a 72 %, vendedores a 73 %.

Funding Loan, compradores a 85 3/4 %, vendedores a 86 1/4 %.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

RESGATE DE NOTAS DO EXTINCTO BANCO DO BRAZIL

Convidam-se os possuidores das notas do extincto Banco do Brazil, abaixo designadas, a apresental-as ao troco na thesouraria do Banco da Republica do Brazil e nas casas dos seus correspondentes, nos Estados, até o dia 31 de dezembro proximo futuro, data em que, nos termos dos artigos 1º e 3º do accordo que acompanha o decreto n. 5.506, de 26 de dezembro de 1873, deve ficar extincta a sua circulação e, consequentemente, o seu valor :

500\$000, 2ª serie.	Series A, B e C.
200\$000, 3ª e 4ª series.	
100\$000	
30\$000	
25\$000	

As das caixas filiaes teem a designação da antiga provincia a que pertencia a Caixa Emissora.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900.—O secretario do Banco, J. G. Pecago Junior.